

EDITAL N.º 001/2012

CONCURSO PÚBLICO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Araguaína, no Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município torna público para o conhecimento dos interessados, a realização CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de **802 (oitocentas e duas) vagas**, no âmbito da Administração Pública Municipal, destacando-se, especificamente, 170 (cento e setenta) vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) e 33 (trinta e três) vagas para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde (ACS) regendo-se o certame pelas disposições postas no presente Edital e, no caso específico para os cargos de ACS e ACE, no que dispõe a legislação específica, a Lei Federal N.º 11.350/2006.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital, o qual contém os itens, anexos e condições que o regulam, conforme legislação vigente.

1.2 O Concurso Público será realizado pelo **INSTITUTO LUDUS**, com sede na Rua Alecrim, 2.199, Bairro Jóquei Clube – em Teresina – PI, empresa contratada na forma da lei, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.3 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Araguaína-TO, as provas poderão ser realizadas em dois turnos ou em mais de uma data, sendo o ônus do deslocamento por conta do candidato.

1.4 O concurso compreenderá de aplicação de Provas, Provas e Títulos sendo, especificamente, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o Concurso Público obedecerá o rito específico estabelecido na Lei Nacional 11.350/2006, consistindo o certame em duas fases distintas: 1) avaliação de conhecimentos mediante a aplicação de Prova Objetiva e, para os aprovados e classificados na prova objetiva, cursar, com êxito, 2) o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

1.4.1. No caso específico dos ACE e ACS, a prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório e o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, como estabelecido na Lei Nacional 11.350/2006, tem caráter apenas eliminatório.

1.5 A criação dos cargos está prevista na Lei Municipal N° 2775, de 16 de dezembro de 2011.

1.6 Conforme a Lei 11.350/2006, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o concurando terá de residir na área da comunidade em que atuar, concluir, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e haver concluído o ensino fundamental. Disposto no **Anexo III-A** as Unidades Básicas de Saúde, indicando as respectivas áreas de abrangências.

1.6.1 Para o cargo de ACS, o concursando deve, **no ato da inscrição**, indicar para que Área de Abrangência (UBS) deverá concorrer. A não indicação para que Área de Abrangência concorre implica sua eliminação sumária do certame.

1.6.1.1 NOTA: No **Anexo III-A** constam as UBS (Unidades Básicas de Saúde), com as respectivas “áreas de abrangências”, com os respectivos perímetros de cada uma das micro-áreas e o número de vagas disponíveis em cada uma das Áreas de Abrangência.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) com as respectivas Áreas de Referência, são detalhadas no **Anexo III-A**. O concursando tem o dever de, **obrigatoriamente**, no ato da inscrição, informar para que UBS (área de abrangência) concorre.

O candidato aprovado deverá residir, obrigatoriamente, na área correspondente à sua UBS, sob pena de não poder tomar posse.

1.6.2. Consta do item 2.1 deste Edital o **Quadro de vagas**, no qual ficam estabelecidas as quantidades de vagas para cada cargo. No caso do ACS, o candidato, por força de lei, deve indicar, obrigatoriamente, para que UBS concorre, indicando a respectiva “área de abrangência”, conforme detalhado no **Anexo III-A**.

1.6.3. Na forma exigida na Lei, para o cargo de ACS, os classificados e convocados a cursarem o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada deverão fazer a entrega da documentação exigida, comprovando, por documento hábil (conta de água, luz, telefone, cartão de crédito ou correspondência bancária), residir na localidade que deverá atuar. **A não entrega da documentação exigida implica a imediata eliminação do concursando do certame.**

1.6.4 Na estrita ordem de classificação, serão convocados para cursarem o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, os candidatos aprovados na Prova objetiva, classificados, por vaga, por Área de Referência, até o limite máximo de classificados, conforme o estabelecido no **Anexo I**, deste Edital.

1.6.5 Para os cargos específicos de ACS e ACE, o presente CONCURSO PÚBLICO reger-se-á pelo rito do Processo Seletivo Público estabelecido pela Lei Nacional N.º 11.350/2006 e demais normas do Ministério da Saúde pertinentes às atribuições do Agente Comunitário de Saúde (ACS).

1.7 O número máximo de candidatos classificados por cargo obedece ao Decreto Federal 6.944, de 21 de agosto de 2009 (usado subsidiariamente), conforme os números estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

1.8. Os cargos serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

2- DOS CARGOS E VAGAS

2.1. Número de Vagas: 802 (Oitocentas e duas) vagas de cargos públicos, conforme quadro seguinte:

LOCAL: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Vagas	PNE(*)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
ACE: Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo + Curso Introdutório de Formação Inicial	170	09	686,54	40h
ACS: Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo + Residir na área de atuação + Curso introdutório de formação inicial	33	02	714,37	40h
Biomédico	Diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade médica, registrado no MEC ou Diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade biomédica, registrado no MEC ou Diploma de Bacharel em Ciências Biomédicas, registrado no MEC + Inscrição CRBM.	02	-	1.765,51	40h
Cuidador – PAC (diurno)	Ensino Médio Completo	05	01	622,00	Jornada de 12/36 horas
Cuidador – PAC (noturno)	Ensino Médio Completo	05	01	622,00	Jornada de 12/36 horas + Adicional Noturno(**)
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO	01	-	1.765,51	40h
Monitor – PETI	Ensino Médio Completo	17	01	622,00	40h
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição + Registro no CRN	02	-	1.765,51	40h
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia +	07	01	1.765,51	40h

	Registro no CRP				
Professor Nível II – Zona Rural	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior com habilitação para séries iniciais ou Formação em Magistério (Nível Médio)	15	01	1.899,92	40h
Professor Nível II – Zona Urbana	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior com habilitação para séries iniciais ou Formação em Magistério (Nível Médio)	130	07	1.899,92	40h
Engenheiro de Alimentos	Curso Superior em Engenharia de Alimentos + Registro no CREA	02	-	1.765,51	40h
Técnico Agrícola	Curso Técnico Agrícola (Ensino Médio) + Registro no CREA	01	-	1.008,76	40h
Engenheiro Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia com Pós-Graduação (Especialização) em Engenharia Ambiental + Registro no CREA	02	-	1.765,51	40h
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior em Engenharia Agrônômica + Registro no CREA	01	-	1.765,51	40h
Geólogo	Curso Superior em Geologia + Registro no CREA	01	-	1.765,51	40h
Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no CRMV	01	-	1.765,51	40h
Agente Ambiental	Ensino Médio Completo	02	-	741,47	40h
Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil + Registro no CREA	02	-	1.765,51	40h
Engenheiro Elétrico	Curso Superior em Engenharia Elétrica + Registro no CREA	01	-	1.765,51	40h
Engenheiro de Tráfego de Transporte	Engenheiro de Tráfego ou Curso Superior em Engenharia + Curso de Especialização em Engenharia de Tráfego + Registro no CREA	01	-	1.765,51	40h
Arquiteto	Curso Superior em Arquitetura + Registro no Conselho Competente	02	-	1.765,51	40h
Auxiliar de Topógrafo	Ensino Fundamental Completo	02	-	934,03	40h
Topógrafo	Curso Técnico em Topografia ou Agrimensura ou em Estradas (Ensino Médio) + Registro no CREA	02	-	1.008,76	40h
Desenhista (Projetista)	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Específico	03	-	1.765,51	40h
Vistoriadores	Ensino Médio Completo + Curso específico do DETRAN ou instituição	02	-	934,03	40h

	credenciada + CNH "A" e "B"				
Eletrotécnico	Curso Técnico em Eletrotécnica (Ensino Médio) + Registro no CREA	02	-	1.008,76	40h
Digitador	Ensino Médio Completo + Curso de Digitação (c/carga horária mínima de 60 horas-aula)	02	-	741,47	40h
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo + CNH "A" e "B"	40	02	686,54	40h
Cadista	Segundo Grau Completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e mais formação em AUTOCAD (comprovar curso correspondente com carga horária mínima de 80 horas-aula,).	01	-	1.008,76	40h
Auditor Fiscal	Bacharel em Direito ou Curso Superior em Direito ou Economia ou Ciências Contábeis ou Administração + Registro no órgão competente, se couber	06	01	1.765,51	40h
Operador de Roçadeira	Ensino Fundamental Completo	02	-	686,54	40h
Operador de retro escavadeira (manual e elétrica)	Ensino Fundamental Completo + CNH "C"	20	01	686,54	40h
Médico em segurança do trabalho	Curso Superior em Medicina + certificado de conclusão de curso de Especialização em Medicina do Trabalho, ambos registrados até a data de admissão + Registro regular no CRM/TO	02	-	1.765,51	40h
Engenheiro em segurança do trabalho	Curso Superior em Engenharia + Certificado de conclusão do curso de especialização em nível de pós-graduação em segurança do trabalho + Registro no CREA Conselho Competente	02	-	1.765,51	40h
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior na área + Registro no CREFITO	01	-	1.765,51	40h
Educador Social	Ensino Médio Completo	02	-	934,03	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	150	08	622,00	40h
Vigilante	Ensino Fundamental	160	08	622,00	Jornada de 12h por 36h
TOTAL		802	43	PNE:	

(*) Vagas destinadas, **preferencialmente** a Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Fica estabelecido que, caso seja, a critério da Administração Pública, convocado mais de 03 classificados para determinado cargo, a quarta convocação, **se houver**, para qualquer um dos cargos acima disponibilizados, será, **preferencialmente**, ocupada por um Portador de Necessidades Especiais, respeitando-se a classificação e o local para o qual o candidato PNE concorre.

(**) Adicional noturno, na forma estabelecida na Lei Federal 8.112/90, art. 61, VI, utilizada subsidiariamente.

2.2. Os nomeados serão lotados conforme a disponibilidade e a critério da Administração Pública, exceto os aprovados para os cargos de ACS, os quais deverão, obrigatoriamente, desenvolverem suas atividades na respectiva área geográfica para a qual concorreu.

2.3. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, o Edital poderá ser reaberto para o provimento das vagas remanescentes.

2.4. As atribuições dos cargos estão contidas no **Anexo III** deste Edital.

2.5. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários do Instituto Ludus, assim como seus cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

2.6. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto a Prefeitura Municipal de Araguaína, localizada na Rua vinte e cinco de dezembro, 265, centro, em Araguaína ou na sede do Instituto Ludus, localizado na Rua Alecrim 2199, Jockey Club, Teresina-PI.

2.7. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos, caso existam, relativos às informações referentes as etapas deste Concurso Público, dar-se-ão, por meio do Diário Oficial do Município, com a afixação no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br, respeitando o que dispõe o subitem 14.11 deste Edital.

2.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados através dos meios de divulgação acima citados, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas **somente** via internet, no endereço www.institutoludus.com.br, no período compreendido **entre 28/02 a 22/03/2012**.

3.1.1. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

3.2. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo e, no dia da prova, escolher para qual cargo vai concorrer.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoludus.com.br e adotar o procedimento abaixo discriminado:

3.3.1. Fazer a leitura do edital de abertura do concurso para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;

3.3.2. Clicar no ícone “Inscrições Online”, selecionar o concurso no qual deseja se inscrever e clicar em “Inscrição”;

3.3.3. Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com os seus dados pessoais e clicar no ícone “Salvar”;

3.3.4. Após clicar em “salvar” a inscrição, o candidato deverá clicar no ícone “Confirmar”, e logo após clicar no ícone “imprimir boleto bancário” para pagamento;

3.3.5. O boleto deverá ser pago na rede bancária até a data de vencimento nele expressa;

3.3.6. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição podem ser obtidas no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br.

3.4. O Instituto Ludus não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.6. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.6.1. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos, bem como é vedada a alteração do cargo ao qual o candidato tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

3.7. O comprovante de pagamento da inscrição original deverá ser mantido em poder do candidato até o final do certame, pois caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, o Instituto poderá solicitá-lo posteriormente.

3.8. Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital, tampouco pagamento via depósito bancário.

3.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor de inscrição.

3.10. A confirmação de homologação da inscrição do candidato deverá ser consultada no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br, na data prevista no **Anexo II – Cronograma do Concurso**.

3.10.1. Caso haja algum erro ou omissão detectados em sua inscrição (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), o candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação para recorrer junto ao Instituto Ludus, por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br, ou nas condições do item 7.3.2. das inscrições homologadas.

3.10.2. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, na forma do item 3.10, o qual deverá ser protocolado em formulário específico disponível no site www.institutoludus.com.br, no prazo estabelecido no subitem 3.10.1.

3.11. Não serão aceitas solicitações de mudança de cargo, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

3.12. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3.13. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

3.14. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no boleto.

3.15. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

3.16. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.

4 . DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Conforme o **Quadro I**, seguinte

Quadro I - DO VALOR DAS INSCRIÇÕES	
CARGOS PÚBLICOS	Valor das Inscrições (R\$)
Nível Fundamental	R\$ 30,00 (trinta reais)
Nível Médio/Técnico	R\$ 45,00 (quarentas e cinco reais)
Nível Superior	R\$ 60,00 (sessenta reais)

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N.Es).

- 5.1. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para cada cargo neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.
- 5.2. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.
- 5.3. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.
- 5.4. De acordo com o referido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais, deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.
- 5.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 5.6. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão encaminhar **até o último dia de inscrição** os documentos a seguir via SEDEX ou por carta registrada com aviso de recebimento ao Instituto Ludus, Rua Alecrim, 2199, Jockey Club, Teresina-PI endereçada à Comissão Organizadora do Concurso Público:
- a) Laudo Médico original ou cópia autenticada emitido nos últimos seis meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, acompanhado da cópia simples do CPF;
 - b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
 - c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no Anexo VI deste edital.
 - d) O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.
- 5.8. O cumprimento da alínea “a” é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;
- 5.9. O não atendimento da alínea “b” desobrigará a organização do Concurso Público da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.
- 5.10. O não atendimento da alínea “c” cancelará a concessão de tempo adicional.
- 5.11. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.
- 5.12. O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.13. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo para o qual optou a concorrer, e em lista específica para deficientes.
- 5.14. O candidato portador de necessidade especial, se classificado, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, na forma do disposto no art. 43 do Decreto

nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

5.15. A Prefeitura Municipal de Araguaína-TO seguirá a orientação do parecer da equipe multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

5.16. A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

5.17. O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 5.16 que será divulgada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO e no Diário Oficial do Município.

5.18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

5.19. Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

5.20. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.21. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O Concurso Público constará de prova escrita, **constando de 40 (quarenta) questões**, em forma objetiva, de múltipla escolha **com 5 (cinco) alternativas cada**, em que uma, e somente uma, alternativa é correta.

6.1.1. **A prova objetiva terá duração de 4 (quatro) horas.**

6.1.2 Apenas para os cargos de Professor o presente concurso público consta de Provas e Títulos.

6.1.2.1 A prova de título tem caráter **apenas classificatório**.

6.1.2.2 Fica estabelecido que somente aqueles que obtiverem êxito na prova objetiva, na forma estabelecida no item 6.3 (Quadros II, III, IV e V) atendendo aos limites mínimos de pontos estabelecidos, tanto para o total de pontos possíveis quanto ao número mínimo de acertos ((60 pontos de um total de 100 pontos possíveis) e, ao mesmo tempo, o número mínimo de acertos na prova específica e até o número limite de classificados, conforme o Anexo I, serão submetidos à prova de títulos.

6.1.2.3 O candidato que **NÃO** alcançar o escore mínimo de acertos no total da prova (60 pontos de um total de 100 pontos possíveis) e quando exigido, **NÃO** obtiverem o número mínimo de acertos na prova específica e quando classificados além do limite estabelecido no Anexo I, serão considerados desclassificados e impedidos de continuar no certame.

6.1.2.4. Para os cargos de ACE e ACS, o certame consta da aprovação na prova objetiva, dentro dos limites estabelecidos no Anexo I e ser aprovado no Curso Introdutório de Formação Inicial.

6.1.2.5 Para os demais cargos o certame consta apenas da prova objetiva.

6.2. O conteúdo programático das disciplinas das provas objetivas está descrito no Anexo IV deste Edital.

6.3 – Quadros (do número, do peso e modalidades das questões das provas)

QUADRO II – ENSINO FUNDAMENTAL				
CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e VIGIA				
DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,5	SEM EXIGÊNCIAS	60 PONTOS
MATEMÁTICA ELEMENTAR	15	2,5	SEM EXIGÊNCIAS	
ATUALIDADES + C. LOCAIS	10	2,5	SEM EXIGÊNCIAS	

QUADRO II A– ENSINO FUNDAMENTAL				
CARGOS: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE TOPOGRAFO, OPERADOR DE ROÇADEIRA, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA (MANUAL E ELÉTRICA).				
DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIAS	60 PONTOS
MATEMÁTICA ELEMENTAR	10	1,0	SEM EXIGÊNCIAS	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS+ C. LOCAIS	20	3,5	SEM EXIGÊNCIAS	

QUADRO III – ENSINO MÉDIO e TÉCNICO				
CARGOS: CUIDADOR, MONITOR, TÉCNICO AGRÍCOLA, AGENTE AMBIENTAL, TOPOGRÁFO, VISTORIADORES, DESENHISTA, ELETROTÉCNICO, DIGITADOR, AGENTE DE TRÂNSITO, CADISTA, EDUCADOR SOCIAL				
DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIAS	60 PONTOS
MATEMÁTICA BÁSICA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIAS	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS + C. LOCAIS	20	3,5	SEM EXIGÊNCIAS	

QUADRO IV – NÍVEL SUPERIOR				
CARGO: PROFESSOR NÍVEL II				
PROVA – MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	SEM EXIGÊNCIAS	60 PONTOS
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	1,0	SEM EXIGÊNCIAS	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS + C. LOCAIS	20	3,5	42 PONTOS	

QUADRO V – NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: – BIOMÉDICO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, ARQUITETO, AUDITOR FISCAL, MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (MÉDICO DO TRABALHO), ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROVA – MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS + C. LOCAIS	30	3,0	54 PONTOS	

6.4. O resultado parcial da prova objetiva para o cargo de **Professor** não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que se promulgará o resultado final.

6.4.1 Para o cargo de professor, Somente os candidatos aos cargos indicados no subitem 6.1.2 que obtiverem nota igual ou superior àquelas indicadas nos respectivos quadros do subitem 6.3 e no número máximo de classificados estabelecidos no Anexo I, terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final.

6.4.2. Os candidatos que não atingirem o número mínimo de acerto estabelecido nos QUADROS (subitem 6.3) acima, não serão considerados classificados no concurso.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A realização das provas do certame está prevista para ocorrer **no dia 22 de abril de 2012 (domingo), na cidade de Araguaína-TO, no horário das 08:00 às 12:00h.**

7.2. A aplicação da prova na data e horário prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização, podendo o mesmo ser realizado em dois turnos.

7.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade de Araguaína-TO, o Instituto Ludus reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto (22/04/2012) no supracitado Edital.

7.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais da Prova serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br.

7.3.1. É recomendado ao candidato imprimir o Cartão de Inscrição, o qual estará indicando a data, o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição, por meio de impressão.

7.3.2. O candidato obriga-se a conferir todos os dados pessoais constantes do Cartão de Inscrição (nome completo, número do documento de identificação, data de nascimento e sexo). Havendo divergência, solicitar ao fiscal a correção no dia da realização da Prova Escrita Objetiva por meio de registro em ATA.

7.3.3. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais do subitem 7.3.2. deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas.

7.3.5. Os locais de prova também poderão ser consultados no mural da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01(uma) hora do horário determinado para o início das provas, não sendo admitido o ingresso nos locais de prova dos candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início da aplicação das provas.

7.5. Serão submetidos à aplicação das provas apenas os candidatos que apresentarem documento original com foto, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (modelo antigo) e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

7.5.1. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, embora o mesmo tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento e comprovante de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar deste concurso público, devendo tal fato ser registrado em ata.

7.5.2. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Concurso Público.

7.5.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. Não é necessária a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização das provas, bastando o candidato comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e de documento oficial e original e válido de identidade, contendo fotografia e assinatura, desde que seu nome conste na relação de inscritos.

7.6.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).

7.6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor; carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto ou com período de validade vencido); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.6.2.1. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.6.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.6.4. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade original e válido não realizará as provas.

7.6.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, **acompanhado de um outro documento original com foto que possibilite sua identificação**, sob pena de não poder adentrar do recinto e participar do concurso, sendo submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.6. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas, em especial quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de provas. O não comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, na presença dos candidatos.

7.9. Será excluído do concurso o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido, pois os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados RIGOROSAMENTE, às 08:00 horas;

b) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

b.1. Ao se ausentar da sala de provas – sempre acompanhado do fiscal – o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, folha de respostas ou qualquer outro meio para anotação. O descumprimento desta norma implica na eliminação sumária do candidato.

- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- d) Estiver portando e/ou utilizando armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis ou similares;
- e) É vedado também o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro etc;
- f) Utilizar aparelho celular entre outros meios de comunicação durante a aplicação das Provas Objetivas seja dentro da sala de realização das provas ou nas dependências do local;
- g) Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma adentrar no ambiente das provas portando celulares ligados ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ligado, sob pena de ser eliminado do certame. Caso o candidato seja surpreendido com tais equipamentos ligados será excluído do certame e convidado a se retirar do local da realização das provas, sofrendo as punições legais cabíveis;
- h) Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- i) Lançar meios ilícitos para execução das provas;
- j) Não devolver integralmente o material recebido;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) Recusar-se a entregar a folha de respostas e o Caderno de Questões ao término do tempo destinado para a realização das provas;
- n) Deixar de assinar a folha de respostas e a lista de presença;
- o) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões;
- p) Não apresentar o documento que o identifique, conforme exigido no item 7.5 e subitens;
- q) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar.

7.10. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) O candidato após adentrar a sala de realização das provas não poderá ausentar-se sem acompanhamento do fiscal;
- b) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões, sua folha de respostas e retirar-se da sala de provas. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, que será lavrado pelo coordenador do local;
 - c) **ao candidato não será permitido levar seu caderno de questões, o qual estará disponível na internet em até 01 dia após a sua aplicação;**
 - d) ao terminar as provas, o candidato entregará, **obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas;**
 - e) os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.11. Como medida complementar às elencadas no item anterior, os candidatos poderão ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso no local de aplicação de provas e saída de sanitários durante a realização das provas.

7.12. O candidato deverá assinalar suas respostas no Caderno de Questões e transcrevê-las na Folha de Respostas, único documento válido para a correção eletrônica.

7.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

7.14. Não serão computadas questões não assinaladas na Folha de Respostas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.15. Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e àquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento da Folha de Respostas deve se processar, obrigatoriamente, na forma do modelo nela descrito.

- 7.16. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.
- 7.17. Sob nenhuma hipótese, haverá a substituição da Folha de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 7.18. Será eliminado do concurso o candidato que pintar a parte superior do cartão resposta (inscrição e cargo).
- 7.19. Ao receber a Folha de Respostas, o candidato deverá assiná-la, sob pena de eliminação do certame, bem como assinar a Lista de Frequência.
- 7.19. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão somente deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido **neste Edital (Anexo II – Cronograma)**
- 7.20. O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato do concurso.
- 7.21. O candidato deverá assinar o seu cartão resposta de acordo com a sua assinatura constante no documento oficial de identificação, sendo motivo de eliminação do certame a rubrica, abreviatura do nome (ou parte dele) ou qualquer alteração que não confira com a assinatura constante no documento de identificação. Nesse caso, deverá o fiscal atestar o ocorrido em ata.
- 7.22. Na prova objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.
- 7.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- 7.24. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.
- 7.25. O Instituto Ludus não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.26. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso Público, Anexo II, será divulgada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br.
- 7.27. A relação das notas da prova objetiva será publicada no Diário Oficial do Município, no Mural da Prefeitura e no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br em ordem de classificação dos candidatos por cargo.
- 7.28. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.29. Em hipótese nenhuma o candidato poderá realizar a prova fora do local, data e horário determinados.
- 7.30. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.31. Não será permitido o ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos **sem o documento oficial e original de identidade** nem mesmo sob alegação de estar aguardando que alguém o traga.
- 7.32. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.33. O documento de identidade deverá ser apresentado na entrada da sala ao FISCAL DE SALA.
- 7.34. Todas as ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de sala, pelo fiscal de sala.
- 7.35. Por motivo de segurança não será permitido ao candidato fazer uso de qualquer tipo de anotações que não seja o rascunho parte integrante da Prova que será destacado na hora da entrega pelo fiscal de sala. Caso o candidato seja surpreendido com qualquer outro tipo de anotações em documentos que não seja o previsto acima, será eliminado do certame.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para todos os cargos serão aplicadas provas escritas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos. Será classificado o candidato que atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos e, concomitantemente, atender às exigências (pontos mínimos) estabelecidas nos Quadros II, III, IV e V deste edital, **respeitando o número máximo de classificados por cargo, conforme o estabelecido no Anexo I.**

8.2. A aprovação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas (pontos) obtidas nas provas, e igual ou superior ao número de pontos estabelecidos nos Quadros II, III, IV e V calculada na forma estabelecida neste edital.

8.3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

8.3.1. Se o candidato tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova, o critério de desempate, na ordem, é:

- a) o mais idoso;
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico da categoria profissional;
- c) Maior pontuação na prova de língua portuguesa;

8.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos até a data da realização da prova

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova Objetiva de conteúdo específico da categoria profissional.
- b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) O candidato mais idoso.

8.3.3. Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate se dará por intermédio do sistema de sorteio público, na presença de um Promotor de Justiça do Município.

8.4. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme dispostos nos Quadros II, III, IV e V e, para o caso do cargo de professor, estabelece o subitem 6.4, acrescido da prova de títulos.

8.5. O candidato aprovado será convocado segundo a ordem de classificação, e sua lotação será de acordo com a disponibilidade e conveniência da Administração Pública.

9. DAS PROVAS DE TÍTULOS

9.1 – O Concurso Público será composto de Prova de Títulos para os cargos de: **Professor**, conforme tabela seguinte.

9.1.1 Observa-se que para os cargos de ACE e ACS, o certame se resume à prova objetiva e à aprovação no Curso Introdutório de Formação Continuada, sendo que para os demais cargos o certame se resume à Prova Objetiva.

QUADRO VII CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
A Prova de Títulos (inclusive experiência profissional), de caráter apenas classificatório , será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva. Esta Prova valerá, no máximo, 10 (dez) pontos , <u>ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados possa superar esse valor.</u>		
CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Titulação / aperfeiçoamento / experiência profissional	Valor unitário em pontos	Valor máximo de pontos possíveis
Doutorado na área para a qual concorre	2,0	2,0
Mestrado na área para a qual concorre	1,5	1,5
<u>Curso de especialização</u> , em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, apenas <u>na área do cargo de opção</u> , (até o limite de 02 cursos)	1,0	2,0
Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 160 horas, na área específica a que concorre (até o limite de 02 cursos)	0,5	1,0
Experiência devidamente <u>comprovada no exercício de atividades inerentes ao cargo de opção</u> , (até o limite de 05 anos).	1,0 ponto por ano de experiência comprovada	5,0

NOTA TÉCNICA: Nos termos da legislação brasileira, somente pode ser acolhido como curso de pós-graduação, aquele cursado APÓS a graduação.

Critérios:

1. A comprovação de experiência profissional será feita da seguinte forma: Fotocópia autenticada da Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s), e/ou cópia autêntica de **Certidão de Tempo de Serviço**, devidamente assinada por 02 (dois) representantes da entidade, sendo 01 (um) o representante geral e o outro o representante da área de recursos humanos ou similar, em papel timbrado da entidade.
2. Se tempo de serviço em entidade privada, apenas será pontuado tempo de serviço com o devido registro na CTPS.
3. Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas, em Cartório de Notas e **não serão devolvidos em hipótese alguma.**
4. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
5. Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a **curso de especialização**, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (Resolução CNE/CES N.º 1, de 08 de junho de 2007 e, no que couber, Resolução CNE/CES N.º 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação, o título não será considerado.
6. Para receber a pontuação relativa a curso de capacitação, deve esta ser comprovada por intermédio de fotocópias autenticadas das capacitações específicas, expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC/Conselho Estadual Educação. Instituições públicas, privadas ou filantrópicas reconhecidas por lei.
7. Cada título será considerado uma única vez.
8. Somente será considerado tempo de serviço consecutivo, não sendo admitida a contagem paralela de tempo de serviço
9. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.
10. **Deverão ser entregues junto aos títulos cópias autenticadas dos documentos de identificação do candidato, sob pena da não avaliação dos títulos apresentados.**


9.2 – Sobre a prova de títulos que especifica o item 9, fica estabelecido:

- a) A prova de títulos terá apenas **caráter classificatório** e somente os candidatos classificados na prova objetiva, na forma estabelecida no item 6.1, terão seus títulos avaliados, estando os demais eliminados do concurso;
- b) Os cursos de especialização, Capacitação e aperfeiçoamento são limitados ao máximo de 02 (dois).
- c) A análise dos títulos é limitada ao número máximo de 10 (dez) pontos, conforme especificado neste Edital, **QUADRO VII** (ITEM 9).
- d) **não serão aceitos títulos entregues via fax, correios ou e-mail.**
- e) Após a divulgação do resultado final da Prova Objetiva no mural da Prefeitura e na página www.institutoludus.com.br, o candidato classificado na prova objetiva, concorrentes aos cargos de: **Professor**, deverão entregar, **somente** na Sede da Prefeitura de Araguaína - TO, *Curriculum Vitae Simplificado*, contendo as informações abaixo relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias legíveis e **devidamente autenticadas em cartório, sob pena dos títulos não serem avaliados;**

- 1) Documentos pessoais de identificação;
- 2) Formação profissional;
- 3) Pós-graduação;
- 4) *Curriculum Vitae* Simplificado;
- 5) Experiência profissional na área específica para a qual concorre.
- 7) Cópia autêntica do diploma de graduação (OBRIGATORIAMENTE no caso da graduação já houver sido concluída, ou certidão de colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido).
- 8) Os títulos serão valorados de acordo com os critérios definidos no **QUADRO VII** (item 9) deste Edital.
- 9) Os títulos deverão vir todos autenticados em cartório.

9.3. A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverão ser apresentados e entregues pelos candidatos em envelopes devidamente identificados **com o nome do concurso, nome por extenso do candidato, cargo, número do RG e número de inscrição, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado.**

9.4. O envelope contendo os títulos deverá ser instruído com o formulário de entrega dos títulos (Anexo VII) em duas vias igualmente preenchidas. A primeira via deverá estar acondicionada dentro do envelope acompanhando os títulos e a segunda via deverá ser apresentada a equipe auxiliar responsável pelo recebimento dos títulos que deverá emitir via recibada ao candidato.

 <p>TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO</p>	<p>CONCURSO PÚBLICO <input type="checkbox"/></p> <p>Concurso Público: Prefeitura do Município de</p> <p>Cargo: Nome do Candidato: Inscrição nº: RG:</p>
---	--

10. DOS RECURSOS

10.1. Somente o próprio candidato poderá interpor recurso.

10.2. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no Anexo II deste Edital:

10.2.1. Contra a homologação das inscrições;

10.2.2. Contra o gabarito preliminar da prova objetiva;

10.2.3. Contra a pontuação na prova objetiva;

10.2.4. Contra resultado prova de títulos;

10.2.5. Contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas (objetivas) e/ou na aplicação do critério de desempate.

10.2.6. Contra o resultado preliminar do curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

10.3. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, somente em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br, não sendo aceitos recursos entregues pessoalmente, via fax, correios ou e-mail.

10.4. No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, apresentando a devida fundamentação, sendo oportuno comprovar as alegações apresentadas com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., anexando-os ao formulário eletrônico.

10.4.1. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos - independentemente da formulação de recurso.

10.4.2. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

10.5. Serão indeferidos liminarmente os recursos não-fundamentados ou apresentados fora dos prazos estabelecidos no Anexo II deste edital, bem como os recursos que apresentarem cópias de fundamentos de outros recursos.

10.6. A Comissão Organizadora do concurso constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

10.7. Após o julgamento dos recursos, os mesmos são irrecorríveis na esfera administrativa.

10.8. As justificativas do deferimento ou indeferimento dos recursos administrativos poderão, ou não, ser publicadas no endereço eletrônico do Instituto Ludus de acordo com a oportunidade e conveniência da instituição.

11. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

11.1. Para os cargos de ACS e ACE, a segunda etapa do Processo Seletivo Público consiste da realização de Treinamento Introdutório (Curso Introdutório de Formação e Inicial Continuada) para os classificados na prova objetiva, até o número máximo definido no **Anexo I**, deste Edital.

11.2. O Curso Introdutório de Formação e Inicial Continuada, exigência posta no art. 7.º, I, da Lei Nacional N.º 11.350/2006, terá carga horária de 20 horas-aula, sendo coordenado pelo Município de Araguaína-TO. VER CRONOGRAMA

11.3. O conteúdo, o período e os locais para a realização do Curso Introdutório de Formação e Inicial Continuada serão definidos pelo Município, constando o conteúdo aplicado segundo as normas atuais do Ministério da Saúde.

11.4 O Curso Introdutório, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso no qual constará a forma de avaliação, a ser publicado a posteriori pela Prefeitura Municipal de Araguaína.

11.5 O Curso Introdutório será patrocinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em horário integral, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, de, no mínimo, 85% da carga horária prevista.

11.5.1 A Avaliação do candidato no Curso Introdutório será aferida por escore de 0 (zero) a 10 (dez).

11.5.2 A Prefeitura de Araguaína e a Entidade Executora deste Concurso Público (in casu, Seleção Pública) não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, caso esteja trabalhando, ou muito menos pelas despesas com o deslocamento para a frequência no Curso Introdutório.

11.5.3. Será considerado aprovado no Curso Introdutório de Formação Continuada, sendo considerado como "ter cursado com êxito o Curso Introdutório de Formação Continuada", o candidato que alcançar a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária e alcançar o escore mínimo de 7,0 (sete) pontos na avaliação que vai de zero a 10 (dez) pontos.

11.6 Ao final do Curso Introdutório será feita avaliação que aferirá as habilidades dos candidatos classificados no desempenho de atividades próprias da rotina do cargo para o qual está se dando a Seleção Pública.

11.7 Será objeto da avaliação do Curso Introdutório o desempenho do candidato no desenvolvimento de atividades próprias do cargo para o qual está se dando a seleção, essas atividades são as de rotina, como aquelas que excepcionalmente são demandadas aos ocupantes do cargo.

11.8. O Curso Introdutório de Formação e Inicial Continuada tem caráter apenas eliminatório. Caso o aprovado na Prova objetiva não conclua com êxito o Curso Introdutório, será convocado o candidato seguinte, na estrita ordem de classificação.

11.9. Os candidatos que cursarem, **com êxito**, o Curso Introdutório de Formação e Inicial Continuada e excederem o número de vagas disponíveis, por Área de Referência, ficarão na condição de excedentes, os quais poderão, desde que surjam vagas para o respectivo cargo, ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11.10. Posto que, na forma da lei, é exigido apenas que o concursando curse, com êxito, o Curso Introdutório de Formação e Inicial Continuada, a nota obtida pelo candidato nesta fase do CONCURSO PÚBLICO (in casu, Processo Seletivo Público) **NÃO** altera a ordem de classificação, definida pelo número de pontos obtidos na Prova Objetiva.

11.11. Quando convocados para cursarem o Curso Introdutório de Formação e Inicial Continuada, o candidato, para que possa cursar o citado treinamento introdutório, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia e original da Identidade (Registro Geral ou documento equivalente)
- b) Fotocópia e original do CPF
- b) Fotocópia e original do certificado (ou documento idôneo equivalente, como certidão firmada por órgão público) de conclusão do Ensino Fundamental.
- c) proceder a entrega de duas fotos (3X4).
- d) comprovante de residência, nos termos do item 1.6.3 deste Edital.

11.12. Caso o convocado não apresente a documentação exigida no subitem anterior (11.11), o candidato será eliminado do certame.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 Somente será publicada na imprensa oficial e na página www.institutoludus.com.br a relação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e no número máximo de classificados conforme estabelecido no Anexo I.

12.2. O resultado final do Concurso Público será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial, na sede da Prefeitura e no endereço www.institutoludus.com.br.

12.3. Do resultado final constarão apenas os candidatos que atingirem o número mínimo de 60(sessenta) pontos na prova e as demais exigências contida nos quadros II, III, IV, V e VI. O resultado sairá em ordem decrescente, mediante o somatório das notas obtidas, até o limite de vezes o número de vagas disponível para o respectivo cargo, na quantidade MÁXIMA definida no Anexo I.

12.3.1. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

12.3.2. Será eliminado do concurso o candidato que não atingir pelo menos 60(sessenta) pontos do total das questões da prova objetiva e, concomitantemente, 60% do total das questões de conhecimento específico, quando assim for exigido.

12.3.3. O candidato eliminado na forma do subitem **12.3.2** deste capítulo deste edital não terá classificação alguma neste certame.

12.3.4. Os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.3.2 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será igual à soma de todas as questões, multiplicadas pelos respectivos “pesos”.

13. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

13.1 O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida à ordem de classificação divulgada no Resultado Final deste certame, no cargo para o qual foi habilitado, mediante Portaria expedida pelo Prefeito de Araguaína, publicada no Diário Oficial do Município, da qual constarão os documentos e demais exigências a serem cumpridas pelo candidato nomeado no ato da posse.

13.1.1. Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no artigo 41 e seus parágrafos, da Constituição Federal, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Administração Pública.

13.1.2. Para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate à Endemias, somente serão convocados os candidatos que lograrem êxito no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, até o limite máximo das vagas, por Área de Referência, estabelecido no Edital.

13.2 Além dos requisitos já estabelecidos no item 2 (e seus subitens) deste Edital, o candidato aprovado, para ser empossado no cargo, não poderá ter sido demitido do Serviço Público Municipal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente da seguinte infração: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem.

13.3 Não poderá retornar ao Serviço Público Municipal o servidor que foi demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão nas seguintes hipóteses: a) prática de crime contra a administração pública; b) improbidade administrativa; c) aplicação irregular de dinheiro público; d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal.

13.4 Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Araguaína, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos portadores de deficiência.

13.5 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

13.6 A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do limite de vagas estabelecidas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

14. DA VALIDADE

14.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação da homologação na imprensa oficial, podendo ser renovado por até igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não está sob a responsabilidade do Instituto Ludus e nem da Prefeitura Municipal a venda de apostilas ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos correspondentes ao concurso.

15.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

15.3. A Classificação Final do Concurso será homologada pelo Município de Araguaína, sendo os atos respectivos publicado no Diário Oficial do Município e na sede da Prefeitura, bem como publicada na página www.institutoludus.com.br

15.4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, devendo o candidato habilitado acompanhar todas as publicações, inclusive as referentes à convocação para admissão.

15.5. Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual convocação, sendo facultado à Administração Pública convocar o candidato por outro meio que não seja a publicação de ato específico por meio do Diário Oficial do Município. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.

15.6. As convocações para admissão são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de **Araguaína-TO**.

15.7. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso na sede do Instituto Ludus, no endereço eletrônico da instituição, e publicações no Diário Oficial do Município.

15.8. O certame será regulado por este Edital, organizado pelo Instituto Ludus e sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

15.9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão responsável pelo concurso (Comissão Organizadora do Instituto Ludus formada pela Direção, Administração e o Setor Jurídico do instituto), de comum acordo com a Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

15.10. O Instituto Ludus se reserva no direito de doar, para instituições de caridades, o material utilizado no concurso que não se situe no rol de documentos que a instituição tem obrigação legal de guarnecer pelo período de cinco anos.

15.11. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

Araguaína-TO, 17 de fevereiro de 2012.

Prefeito Municipal

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

GABRIELA Gonçalves de Castro Rosário
Presidente

JOÃO CLAUDIO Bezerra Peixoto Filho
Membro

Sebastião da Silva LUNA dos Santos
Membro

ANEXO I: DO NÚMERO DE VAGAS E DO NÚMERO MÁXIMO DE CLASSIFICADOS		
Dispõe sobre o número total de vagas e o número máximo de candidatos aprovados/classificados para cada um dos cargos. (Conforme Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, utilizado subsidiariamente, em razão de inexistência de legislação municipal)		
NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS POR CARGO OU EMPREGOS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (POR CARGO)	OBSERVAÇÕES SOBRE PNEs
1	5	<p>De forma a atender à legislação nacional, a quarta convocação, se houver, para qualquer um dos cargos disponibilizados neste Edital, preferencialmente será ocupada por um Portador de Necessidades Especiais - PNE, respeitando-se rigorosamente a classificação e o local de lotação para o qual o candidato PNE concorre.</p> <p>Dentre as 04 vagas previstas no Edital para qualquer cargo, uma vaga é reservada – <i>preferencialmente</i> – para PNE.</p> <p>Observa-se que, tanto para os cargos de ACE quanto para os cargos de ACS, na forma da lei e do critério estabelecido, serão convocados, para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial, NO MÁXIMO, 2 (duas) vezes o número de vagas.</p>
2	9	
3	14	
4	18	
5	22	
6	25	
7	29	
8	32	
9	35	
10	38	
11	40	
12	42	
13	45	
14	47	
15	48	
16	50	
17	52	
18	53	
19	54	
20	56	
21	57	
22	58	
23	58	
24	59	
25	60	
26	60	
27	60	
28	60	
29	60	
30 ou mais	duas vezes o número de vagas	

ANEXO II – CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA E/OU PERÍODO
01. Publicação do Edital	17/02/2012
02. Divulgação do Edital	17/02 a 26/02/2012
03. Período para as inscrições	28/02 a 22/03/2012
04. Publicação da relação das inscrições homologadas	28/03/2012
05. Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições indeferidas	29 e 30/03/2012
06. Homologação e publicação da relação das inscrições, após julgamento dos recursos.	03/04/2012
07. Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva (escrita)	16/04/2012
08. Aplicação da prova escrita – objetiva	22/04/2012
09. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva	23/04/2012
10. Apresentação de recurso do gabarito, para fins de possíveis retificações	24 e 25/04/2012
11. Publicação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva	07/05/2012
12. Divulgação da relação dos aprovados e classificados	15/05/2012
13. Abertura de prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva	16 e 17/05/2012
14. Resultado dos recursos que trata o item anterior.	21/05/2012
15. Prazo para entrega dos títulos (Somente para o cargo de Professor)	22 e 23/05/2012
16. Período para Inscrição para Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Agente Comunitário de Saúde)	22 e 23/05/2012
17. Curso Introdutório (Agente Comunitário de Saúde)	24 e 25/05/2012
18. Divulgação da relação preliminar dos classificados que lograram o aproveitamento, nos termos deste Edital, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Agente Comunitário de Saúde)	28/05/2012
19. Prazo para apresentação de recursos em relação ao resultado preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada. (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)	29/05/2012
20. Resultado dos títulos (Professores)	04/06/2012
21. Recurso quanto a pontuação dos títulos (Professores)	05 e 06/06/2012
22. Publicação da análise e resultado dos recursos interpostos em relação ao resultado preliminar do Curso Introdutório (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias) e dos recursos interpostos em relação ao resultado da prova de títulos (professores)	11/06/2012
23. Abertura de prazo para a interposição de recursos, com finalidade única (e somente esta) de ser corrigido apenas algum erro material, como equívoco no nome, ou na soma das notas ou no critério de desempate.	12/06/2012
24. Resultado final do Concurso.	14/06/2012

ANEXO III – DAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<p>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver, sob supervisão, as atividades de combate às endemias, como: Febre Amarela, Dengue, Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, entre outras. • Realizar pesquisa larvária em imóveis. • Realizar eliminação de criadouros, como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc.). • Analisar e identificar laboratorialmente as fases imaturas e aladas do mosquito, registrando em formulário. • Executar o tratamento focal e perifocal, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas, conforme orientação técnica. • Orientar a população com relação aos meios de prevenção dos vetores e saneamento básico. • Identificar os hospedeiros intermediários da Esquistossomose. • Realizar palestras e outras atividades educativas. • Participar de feiras e exposições relacionadas à área de saúde. • Realizar mobilização comunitária, através de feiras de saúde, exposições de maquetes, palestras, teatros, formação de cuidadores, panfletagem etc. • Atualizar o cadastro de imóveis, pontos estratégicos e outros de sua região. • Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos. • Participar de mutirões de limpezas, quando necessário. • Exercer atividades de combate às endemias e epidemias, em todos os tipos de terrenos e locais. • Manusear e aplicar inseticida e larvicida para controle de vetores. • Realizar as atividades integradas às Unidades Básicas de Saúde. • Realizar digitação das informações coletadas. • Promover combate às endemias e epidemias, conforme notificação. • Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS. • Esclarecer e orientar a população, através do Disk Denúncia. • Protocolar e encaminhar, aos orientadores da área, as denúncias recebidas. • Auxiliar nos diagnósticos de exames parasitológicos. • Executar trabalhos com bombas costais manuais e motorizadas (UBV) para a aplicação de inseticida. • Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. • Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. • Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício

	<p>das demais atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. • Conservar os equipamentos que utiliza, providenciando reparos, quando necessários. • Desempenhar outras atividades inerentes à função.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<p>Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; cumprir com as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas com as diretrizes do SUS e sob supervisão; realizar visitas domiciliares com finalidade de realizar cadastramento das famílias, mapeamento da área, identificação de micro-áreas de risco e desenvolver atividades na unidade de saúde da família, realizar atividades de grupo e reuniões com organizações comunitárias e participar de atividades comunitárias eventualmente à noite ou nos finais de semana ou feriados; com acompanhamento, treinamento e avaliação do instrutor/supervisor de sua área ou do enfermeiro e médico da equipe de saúde da família; agendar visitas domiciliares de médico, enfermeiro ou cirurgião dentista para pacientes de sua área de atuação que estejam sem condição de deslocamento; atuar em equipe multiprofissional, colaborar com a organização da farmácia.</p>
BIOMÉDICO	<p>Orientar, supervisionar, proceder a execução qualificada de análises e pesquisas; realizar análise físico-química e microbiológica de interesse para o meio ambiente; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde, planejar e executar pesquisas científicas; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; normatizar procedimentos; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.</p>
CUIDADOR - PAC (DIURNO)	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescentes); Auxílio a criança a lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registro individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional do nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.</p>
CUIDADOR – PAC (NOTURNO)	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescentes); Auxílio a criança a lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registro individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional do nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>Planejar, acompanhar, triar e executar os procedimentos de encaminhamento do corpo docente e discente a outros profissionais quando necessário; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

MONITOR (PETI)	Realizar visitas domiciliares, acompanhar a jornada, controlar a frequência na jornada, fazer cadastro das famílias, combater o trabalho infantil, realizar a jornada ampliada, fazer atividades lúdicas artesanais e reforço escolar.
NUTRICIONISTA	Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população com a identificação de áreas geográficas e segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional com base no sistema de vigilância alimentar e nutricional e em inquéritos locais e outras fontes de informações pertinentes, considerando a intersetorialidade e a multicasualidade da situação alimentar e nutricional. Essas informações subsidiam decisões para as ações de promoção de práticas alimentares saudáveis, que respeitam, que respeitam a diversidade étnica racial e cultural da população. A partir da identificação de situações de riscos, favorecer a inclusão social por meio da ampliação do acesso à informação sobre programas sociais e direitos relacionados à alimentação e ao estabelecimento de parcerias locais, interinstitucionais e comunitárias, incentivando a inserção das famílias e indivíduos nos programas e nos equipamentos sociais disponíveis e a busca de redes de apoio. Auxiliar na Identificação de características domiciliares e familiares que orientem a detecção precoce de dificuldades que possam afetar o estado nutricional e a segurança alimentar e nutricional da família. Avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações de saúde e de alimentação e nutrição e seu impacto na população. Desenvolver ações de distintas naturezas para a promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do curso da vida e em resposta as principais demandas assistenciais quanto aos transtornos e aos distúrbios alimentares, estabelecendo estratégias conjuntas com diferentes setores, e atuando nos espaços sociais da comunidade. Socializar o conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação, bem como desenvolver estratégias de resgate de hábitos e práticas alimentares regionais relacionadas ao consumo de alimentos saudáveis. Para além de nutriente, da doença, da dieta, da restrição, da reflexão sobre a alimentação cotidiana da população, essa estratégia, deve incorporar os saberes sobre a comida, a culinária, a cultura, o prazer, a qualidade do alimento, tanto do ponto de vista sanitário quanto nutricional. Elaborar, em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação, e à nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência. Atuar na formação e na educação continuada das equipes de saúde e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição. Elaborar planos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de saúde, realizando ações multiprofissionais e interdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Desenvolver, coletivamente, com vista à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais; como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras.
PSICÓLOGO	Planejar, acompanhar, diagnosticar e executar os procedimentos psicológicos necessários ao atendimento do corpo docente, discente e comunidade escolar; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTA DO 1º AO 5º ANO E EJA - 1.º SEGMENTO (ZONA RURAL)	Executar as tarefas que se destinam a docência na Educação Infantil, Ensino fundamental do 1.º ao 5.º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1.º segmento. Participar da elaboração de projeto político pedagógico da Unidade Escolar. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTA DO 1º AO 5º ANO	Executar as tarefas que se destinam a docência na Educação Infantil, Ensino fundamental do 1.º ao 5.º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1.º segmento. Participar da elaboração de projeto político pedagógico da Unidade Escolar. Executar outras tarefas da

<p>E EJA - 1.º SEGMENTO (ZONA URBANA)</p>	<p>mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
<p>ENGENHEIRO DE ALIMENTOS</p>	<p>Atuar junto aos órgãos governamentais do âmbito municipal, objetivando o estabelecimento de padrões de qualidade e identidade de produtos, e na aplicação destes padrões pelas indústrias do Município, garantindo assim os direitos do consumidor. Fiscalizar a qualidade de alimentos e bebidas. Prestar supervisão, coordenação e orientação técnica à indústria de alimentos, especialmente sobre acondicionamento, preservação distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares, seus serviços afins e correlatos. Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial. Desenvolver pareceres que instruem sobre redução de desperdícios, reutilização de subprodutos e aproveitamento de recursos naturais disponíveis. Participar de programas de treinamentos quando convocado. Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos, se for o caso. Participar de projetos, cursos, eventos, comissões e convênios. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for necessário; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; que estejam instalados em desacordo com a legislação em vigor; inspecionar hotéis, restaurantes, hospitais, estabelecimentos de ensino, entre outros, observando a higiene das instalações; inspecionar clubes de recreação, edificações particulares, controlando a qualidade da água de piscinas e reservatórios, a fim de assegurar condições de saúde satisfatórias à comunidade; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades relativas à sua área de atuação; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando à elaboração de técnicas redutoras ou supressoras de risco à saúde pública; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção à saúde pública, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; elaborar relatórios das inspeções realizadas; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
<p>ENGENHEIRO AMBIENTAL</p>	<p>Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental por meio de fiscalização e licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; identificação e caracterização de fontes de poluição; realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio de emissões em fontes de poluição; interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos a situações de</p>

	emergências envolvendo acidentes ambientais; participar, na avaliação de: efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos; sistemas de controle de poluição ambiental; Sistemas de Gestão Ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.
TÉCNICO AGRÍCOLA	Promover junto aos agricultores aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; orientar agricultores na execução racional do plantio, adubação da cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências para indicar os meios mais adequados de combate a estas pragas; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Manejo integrado de pragas; Análises de riscos; Uso correto de agrotóxicos e afins; Princípios e manejo da produção vegetal orgânica; Uso do solo agrícola; Tecnologia de produção, colheita, beneficiamento de culturas agrícolas e florestais; Formação e reforma de pastagens e forrageiras; Bases gerais para planejamento e manejo de unidades de conservação; Educação ambiental; Manejo de recursos naturais; Mensuração florestal; Manejo na produção de mudas; Executar demais tarefas afins, do cargo.
GEÓLOGO	Descrição Sintética: planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia. Descrição Analítica: realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico e viabilização de extração; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
MÉDICO VETERINÁRIO	Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de caráter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho e o exercício profissional.

<p>AGENTE AMBIENTAL</p>	<p>Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental. Criar projetos e implementar cursos educativos nas escolas para uso da água, ar, cuidados com lixo e demais projetos ligados a sustentabilidade.</p>
<p>ENGENHEIRO CIVIL</p>	<p>Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação; Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; Proceda a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificações dos materiais que devem ser utilizados na construção; Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>ENGENHEIRO ELETRICISTA</p>	<p>Supervisão, coordenação e orientação técnica de atividades referentes a transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica com ênfase na iluminação pública; equipamentos, materiais e máquinas elétricas e de medição e controles elétricos elaborar estudos planejamentos e projetos de instalações elétricas e de iluminação pública, realizar estudo de viabilidade técnico-econômica para instalações novas e reformas, realizar vistorias e elaborar laudos e pareceres técnicos concernentes a instalações elétricas e iluminação pública, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos relativos a montagem e reparo de instalações elétricas e iluminação pública, planejar sistemas elétricos, operar supervisionar e controlar sistemas elétricos de potencia, sistemas de medição, proteção e controle elétricos, conduzir equipes de instalação, montagem operação, reparo ou manutenção, interpretação da legislação e das normas técnicas de saúde e segurança do trabalho, qualidade e ambientais e iluminação pública, melhoria continua da qualidade, introdução de novas tecnologias e intercambio com outros setores, executar outras tarefas correlatas, inclusive as constantes do regulamento de sua profissão.</p>
<p>ENGENHEIRO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE</p>	<p>Elaboração de projetos de sinalização e trafego urbano. Determinar o local de instalação; se for necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controle de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre as condições de tráfego; planejar a operação do tráfego nas vias urbanas; cooperar com demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas e meios de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; implantar e manter os dispositivos de controle de tráfego oficiais, incluindo sinalização vertical, horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusiva para pedestres; implantar sinalização horizontal com linhas divisórias de fluxo, nas vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de</p>

	embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxis, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos.
ARQUITETO	Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte, arquitetura e urbanismo. Levantamentos–Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares – Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de Arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificações de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infra-estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto paisagístico – Conceitos de paisagem. Paisagismo de jardins e grandes áreas. Arborização urbana, equipamentos e mobiliários urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos.
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	Auxiliar nas atividades de campo. Efetuar nivelamentos e medições de distância e transportar instrumentos de campo mediante orientação. Desenhar perfis a partir dos dados de campo. Instalar piquetes. Realizar medidas de distância com o uso de trenas. Desenhar o terreno levantado. Limpeza e organização de equipamentos de topografia.
TOPÓGRAFO	Efetuar levantamento topográfico (planialtimétrico e cadastral) e nivelamento (geométrico e estadimétrico) de áreas, superfícies, redes de água e esgoto, adutoras, interceptores, construção civil, terraplanagem para delinear a configuração real e altimétrica utilizando pranchetas, escalas e demais equipamentos de topografia disponíveis; providenciar estaqueamento de área definida em projeto, colocando as marcas para demarcação física e visual; elaborar croquis, desenhos, planilhas de cálculo topográfico de volume, declividade, transporte de cotas e coordenadas, bem como notas de serviço; conferir os serviços de topografia executados por terceiros; responder pela guarda e conservação dos equipamentos utilizados no desempenho de suas atividades; zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
DESENHISTA (PROJETISTA)	Interpretação e execução de desenhos técnicos na área de engenharia; arquitetura; máquinas e ferramentas; sistema de representação de desenhos técnicos (vistas e seções); conhecimento das normas técnicas de desenho; ABNT e suas aplicações; formatos de papel da série A; escalas de desenho; simbologia de cortes; nomenclatura dos desenhos; quadro de aberturas; quadro de áreas; sistemas de cotas; conhecimento de AutoCAD em duas dimensões; geração de plantas; vistas; cortes; planta de situação; utilizando as ferramentas apropriadas: Interface do AutoCAD; ferramentas básicas- Ortho/Polar/Otrack/Osnap; diferença entre model e layout; barras de ferramentas como acessar; organização do desenho, layers; geração de blocos e wbloos; carregar os tipos de linhas do AutoCAD; texto e edição; comandos de

	seleção; multilinhas.
EDUCADOR SOCIAL	Realizar atos de busca ativa para abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violação dos direitos de crianças e adolescentes. Elaborar e realizar atividades de cunho educativo par um público alvo de crianças e adolescentes.
VISTORIADORES	Atuar diretamente junto ao Departamento Municipal de Trânsito na fiscalização dos veículos quanto ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito, para tanto aplicando, ainda, conhecimentos de mecânica de veículos automotores; conhecimentos de elétrica de veículos automotores; primeiros socorros; direção defensiva e ofensiva; Noções de segurança de dignitários; noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações;. Conhecer e aplicar a legislação de trânsito, Resoluções do CONTRAN e Normas da ABNT referentes ao cargo.
ELETROTÉCNICO	Executar tarefas de caráter técnico relativo ao planejamento, avaliação e controle de projetos de instalação elétrica, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos. Acompanhar o desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento das redes de distribuição de energia elétrica. Analisar solicitações de extensão de novas ligações, verificando a possibilidade técnica, carga e condições físicas da concessionária. Proceder na supervisão dos serviços de fiscalização, medição e aferição, bem como acompanhar a manutenção de emergência, prestando assistência técnica e orientando os trabalhos das turmas de manutenção, sempre que necessário. Prestar informações aos consumidores sobre Portarias e Decretos da ANEEL e MME. Realizar vistorias e laudos técnicos, procedendo na fiscalização e coordenação de ligações na área de atuação da empresa. Elaborar cálculos de medição do fator de potência, conferindo dados, efetuando demonstrativos comparativos de consumo e outros estudos técnicos inerentes.
DIGITADORES	Realizar digitação de trabalhos mediante solicitação dos superiores.
AGENTES DE TRÂNSITO	Atuar diretamente junto ao Departamento Municipal de Trânsito na fiscalização quanto ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito, para tanto aplicando, ainda, conhecimentos de mecânica de veículos automotores; conhecimentos de elétrica de veículos automotores; relações humanas; primeiros socorros; direção defensiva e ofensiva. Conhecer e aplicar a legislação de trânsito, Resoluções do CONTRAN e Normas da ABNT referentes ao cargo.
CADISTA	Tarefas que se destinam a executar desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações, utilizando instrumentos apropriados para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução.
AUDITOR FISCAL	Exercer a fiscalização e análise do cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes, inclusive à apreensão de mercadorias, documentos e assemelhados. A auditoria tributária visa a fiscalização eficiente e eficaz de pagamentos e recuperação de impostos, taxas e quaisquer ônus de <u>natureza</u> fisco-tributária que incida nas operações, bens e documentos do contribuinte, e só pode ser realizada por servidor público empregado no ente tributante.
OPERADOR DE ROÇADEIRA	Operar o maquinário típico do cargo no exercício das atividades determinadas pelos seus superiores.
OPERADOR DE RETRO	Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza

<p>ESCAVADEIRA (MANUAL E ELÉTRICA)</p>	<p>na execução de suas tarefas; Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Opera máquinas de abrir canais de drenagem e abastecimento de água; Opera equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Opera máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os diapositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (MÉDICO DO TRABALHO)</p>	<p>COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PCMSO: coordenar, elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus desdobramentos técnicos e legais. ATENDIMENTO MÉDICO: realizar exames médicos ocupacionais de empregados, solicitando e interpretando exames complementares e/ou avaliações com especialistas, caso necessários. Diagnosticar, através de consultas e exames, doenças que atingem os profissionais. Realizar o primeiro atendimento de acidentes do trabalho, urgências e emergências, quando solicitado. ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS E DE ABSENTEÍSMO: coletar, consolidar e analisar dados estatísticos de absenteísmo, morbidade e mortalidade de empregados, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para emissão de relatórios estatísticos e proposição de medidas de controle. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE: elaborar, coordenar e executar planos/programas nos níveis primário, secundário e terciário de prevenção em saúde. CONSULTORIA NAS QUESTÕES DE SAÚDE: interagir com as gerências na solução de problemas de saúde que afetem o desempenho de empregados. Interagir com a assistente social, o psicólogo e o gerente no processo de readaptação profissional. Assessorar as gerências jurídicas nas questões médicas. Participar de perícias judiciais de terceiros e contratadas. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS: realizar visitas aos locais de trabalho e acompanhamento de atividades, identificando as inadequações e fatores de risco à saúde dos empregados. Utilizar as ferramentas de análise ergonômica e seus princípios, visando à melhoria nos diversos postos e processos de trabalho. Identificar os requisitos de saúde na montagem do perfil profissiográfico de cada função e cargo. POLÍTICAS DE SAÚDE: elaborar normas, procedimentos e regulamentos internos de saúde, especialmente, a ocupacional.</p>
<p>ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<p>Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; assessorar o município em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, material e instalações em geral; inspecionar os órgãos municipais, verificando se existem riscos de incêndio, desmoronamento ou outros perigos, para fornecer indicações quanto as precauções a serem tomadas; promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestiário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes; adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador; executar</p>

	<p>campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público em geral; analisar as solicitações de insalubridade ou periculosidade na realização de tarefas; realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais; determinar as causas dos acidentes, quando houver, e elaborar recomendações de segurança; executar tarefas afins.</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; Informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; promoção do acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; articulação da rede socioassistencial; articulação com os serviços setoriais; articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; articulação com profissionais de serviços setoriais, movimentos sociais, universidades e outras instâncias; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.</p>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Executar tarefas de copa e cozinha; limpeza nas dependências de órgãos públicos, praças e jardins; executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas; executar tarefas de capina em geral; efetuar serviços de carga e descarga de caminhões; executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos; executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras; auxiliar na coleta do lixo domiciliar; executar serviços auxiliares de conservação de viaturas, máquinas e equipamento; executar outras tarefas afins</p>
VIGILANTE	<p>Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos determinados; adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer outras tarefas afins.</p>

ANEXO III – A		
DAS UBS E SUAS “ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS”		
INDICAR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, PARA QUAL UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CONCORRE		
UBSs (Unidades Básicas de Saúde)	Número indicativo da UBS	Número de vagas por Unidade Básica de Saúde
ALBENY SOARES DE PAULA	33	03
AVANY GALDINO DA SILVA	28	01
BAIRRO DE FÁTIMA	19	02
BARROS	14	02
CANTINHO DO VOVÔ	22	01
COUTO MAGALHÃES	30	01
Dr. FRANCISCO BARBOSA BRITO	08/24/35	04
JK	17	03
JOSÉ DE SOUSA REZENDE	10	03
JOSÉ RONALDO P. COSTA	25	01
NOVO HORIZONTE	11	02
PALMEIRAS DO NORTE	03/20/21	04
PONTE	07	05
SENADOR BENEDITO V. FERREIRA	37	01
TOTAL DE VAGAS		33

ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS DAS UBS			
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: N.º DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA + N.º DAS MICRO-ÁREAS + PERÍMETROS DAS UBSs			
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
ALBENY SOARES DE PAULA	33	03	Rua Santa Cruz
			Av: Castelo Branco
			Rua Gonçalves Ledo
			Rua Rodoviária
			Rua 03 de Maio
			Rua Sousa Porto
			Rua das Palmeiras
ALBENY SOARES DE PAULA	33	06	Rua 06 de Dezembro
			Rua 13 de Dezembro
			Rua 15 de Dezembro
			Rua das Palmeiras
ALBENY SOARES DE PAULA	33	06	Rua Santa Cruz

			Rua Das Mangueiras
			Rua 12 de Setembro
ALBENY SOARES DE PAULA	33	10	Rua 27 de Abril
			Rua 07 de Setembro
			Rua 25 de Dezembro
			Rua Gaúcho
			Av: Neblina
			Rua dos Maçons
			Rua Ademar Vicente Ferreira
			Rua das Mangueiras
			Av: Cônego João Lima
			Marginal Neblina
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
AVANY GALDINO	28	01	Rua Aparecida
			Rua Rodoviária
			Rua Dr. Peixoto
			Rua Porto Alegre
			Rua 03 de Maio
			Rua Humberto de Campos
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
BAIRRO DE FÁTIMA	19	07	Av: Bernardo Sayão
			Av: Brasil
			Rua 16
			Rua 19
			Rua 02
			Rua 15
			Rua 14
			Rua 13
			Rua 12
			Rua 11
			Rua 09 / Rua 08
BAIRRO DE FÁTIMA	19	10	Fazenda São Tiago
			Fazenda Guanabara
			Fazenda Barro Preto
			Fazenda Campo Alegre
			Chácara Terra Molhada
			Chácara Recanto
			Fazenda Camaçari
			Fazenda Matinha
			Fazenda Deus é Pai
BAIRRO DE FÁTIMA	19	10	Chácara Dino Pai Eterno
			Fazenda Deus Ajuda

			Chácara Renascer
			Chácara Stº Antonio
			Chácara 5 Irmãos
			Chácara 2 Irmãos
			Chácara Baixa Verde
			Fazenda Buritirana
			Chácara Bom Pastor
			Chácara Massapé
			N.S Aparecida
			Chácara Nova Esperança
			Chácara Stª Luzia
			Chácara Faz Campo Grande
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
BARROS	14	01	Rua Principal Água Amarela
			Rua Principal Grotão
			Chácara Ilha do Côco
			Chácara Itamaraté
			Chácara Sousa
			Chácara Água Fria
			Chácara Cajueiro
			Chácara Santa Maria
			Chácara Santa Clara
			Chácara Santo Antônio
			Chácara Escondido
			Chácara Palmatuba
			Chácara Barra do Brejão
			Chácara Boa Vida
			Chácara Juá
			Chácara Aroeira
			Chácara São Raimundo
			Chácara Sossego
			Chácara Pai e Filho
			Chácara Bom Jesus
			Chácara Macaúba
			Chácara Tatajuba
			Chácara 2 irmã
			Chácara Pai Eterno
			Chácara Boa Vista
			Chácara Nossa Senhora Aparecida
			Chácara 3 Poderes
			Chácara Alto Bonito
			Chácara Bela Vista
	14	07	Chácara Pantanal
			Chácara Santiago

BARROS	14	07	Chácara Nova Esperança
			Chácara São Francisco de Assis
			Chácara Santo Antônio
			Chácara Deus Proverá
			Chácara Pai Eterno
			Chácara Boa Esperança
			Chácara Vale Líbano
			Chácara Ana Clara
			Chácara do Cristiano
			Chácara Nogueira
			Chácara 2 I
			Chácara Alto Bonito
			Chácara Vitória
Chácara Alto Bonito			
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
CANTINHO DO VOVÔ	22	06	Rua Pitágoras
			Rua Voltares
			Rosseal
			Avenida Universitário
			Rua Plantão
			Rua da Vince
			Rua Newton
			Rua Einstein
			Rua Rita Monteiro
			Rua Perimetral Sul
			Rua Joaquim Monteiro
			Rua Antonio de Matos
			Av: Monteiro de Guimarães
Rua Hugo de Carvalho			
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
COUTO MAGALHÃES	30	04	Zacarias Barros Setor Itapuã
			Rua 12 Setor Itapuã
			Rua 10 Setor Itapuã
			Rua Augusta Setor Itapuã
			Rua Primavera Setor Itapuã
			Rua Ipiranga Setor Itapuã
			Rua Liberdade Setor Itapuã
			Rua Novo Norte Setor Itapuã
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
DR. FRANCISCO	08	07	Rua Ademar V. Ferreira (Tecnorte)

			Rua Rui Barbosa
			Rua Marechal Rondon
DR. FRANCISCO	08	07	Rua Ouro Preto
			Rua Barbacena
			Rua Olinda
			Rua Mariana
			Av: Filadélfia
			Rua José de Alencar
			Rua Deuzanira Aires
			Rua Vila Rica
DR. FRANCISCO	24	11	Rua Coronel Fleury Setor Carajás
			Av: Tiradentes Setor Carajás
			Rua Floriano Peixoto Setor Carajás
			Rua Grande do Norte Setor Carajás
			Rua São Paulo Setor Carajás
			Rua Mario de Sousa Setor Carajás
DR. FRANCISCO	35	01	Av: Brasil
			Rua Dom Bosco
			Rua Dom Manoel
			Rua Santa Cruz
			Av: Tocantins
			Rua 02
			Rua Capitão Chaves
			Av: Amazonas
DR. FRANCISCO	35	10	Rua 1º de Janeiro
			Rua 03
			Rua 04
			Rua Coronel Fleury
			Rua Voluntário da Pátria
			Rua Muricizal
			Rua Capitão Chaves
			Av: Amazonas
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
JOSÉ DE SOUSA REZENDE	10	09	Rua 06
			Rua Menesio
			Rua Jurema
			Rua Aracy
			Rua Floriano Peixoto
			Rua 01
			Rua 02
			Rua 03 /Rua São Paulo / Av: Filadélfia
JOSÉ DE SOUSA REZENDE	16	10	Rua Araguaia
			Rua São João Batista
			Rua Nossa Senhora Aparecida
			Rua das Flores

			Rua Curitiba
			Rua Lases
JOSÉ DE SOUSA REZENDE	16	10	Av: Blumenau
			Rua Ferraz de Camargo
			Rua Joinville
JOSÉ DE SOUSA REZENDE	16	12	Rua Tocantins
			Rua Araguaia
			Rua Estrela Dalva
			Rua São João Batista
			Rua Nossa Senhora Aparecida
			Rua Joinville
			Rua Itajaí
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
JK	17	03	Av: Bernardo Sayão
			Av: Lontra
			Av: Araguacy
			Av: Presidente Kened
			Rua Castro Alves
			Rua Joaquim Nabuco
			Rua Casemiro de Abrel
JK	17	04	Av: Bernardo Sayão
			Av: Lontra
			Av: Araguacy
			Rua Castro Alves
			Rua Tomas Batista
			Rua Araganã
JK	17	05	Av: Lontra
			Av: Rio Lontra
			Rua Arte Fala Abrão
			Av: Araguacy
			Rua São Luiz
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
JOSÉ RONALDO	25	01	Rua Colinas
			Rua Maranhão
			Rua Mato Grosso
			Rua W 02
			Rua W 12
			Rua 13
			Rua 14
			Rua 15
			Rua 16
			Rua 17

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
NOVO HORIZONTE	11	04	Fazenda Zainer
			Sítio 4 Irmãos
			Fazenda Boa Esperança
			Flor do Ipê
			Fazenda Quebra Pote
			Fazenda Novo Horizonte
			Fazenda São Frâncico
			Fazenda Três Poder
			Fazenda Fonte Nova
			Chácara do Mauro
			Fazenda Janaina
NOVO HORIZONTE	11	07	Fazenda Lua Cheia
			Fazenda São Luiz Orione
			Fazenda Lua Cheia Retiro 01
			Fazenda Boa Vida
			Fazenda São Fliquis
			Fazenda Getsemane
			Fazenda Recanto
			Fazenda Lua Cheia Retiro 02
Fazenda Nova Vida			
NOVO HORIZONTE	11	07	Fazenda Santo Antonio
			Fazenda Montes Claro
			Fazenda Hollywood
			Fazenda da Mata
NOVO HORIZONTE	11	07	Fazenda Paraíba
			Fazenda Aurora
			Fazenda Santa Maria
			Fazenda Santa Rosa
			Fazenda Santa Rosa Retiro 01
			Fazenda Riacho Doce
			Fazenda Santa Rosa Retiro 02
			Fazenda Santa Rosa Retiro 03
			Fazenda Santa Rosa Retiro 04
			Fazenda Santa Joaquim Retiro 01
			Fazenda São Joaquim Retiro 02
			Fazenda São Sebastião
			Chácara São Joaquim
			Fazenda Primavera
			Fazenda Boa Esperança
			Fazenda J Junior
Fazenda nossa Senhora Aparecida			
Fazenda São José			
Fazenda Água Azul			
Fazenda Gurgueia			

			Fazenda Grota de Coco
			Fazenda Barreira Retiro 01
NOVO HORIZONTE	11	07	Chácara Paraíso
			Fazenda Boa Vida
			Fazenda Santa Bárbara
			Fazenda São Luiz
			Fazenda Bela Índia
			To 222 Km 07
			To 222 Km 08 Barra da Grota
			Chácara da Barra
			Chácara Trans Paraíba
			Fazenda JM Leilões
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
PALMEIRAS DO NORTE	21	01	Av; Santa Izabel
			Av: São Jorge
			Av: Santa Maria
			Av: São Paulo
			Av: Brasília
			Av: Guanabara
			Av: Marabá
			Av: Paulo VI
			Av: Goiânia
PALMEIRAS DO NORTE	21	07	Av: "A"
			Rua 23
			Rua 24
			Rua 25
			Rua 26
			Rua 27
			Av: "A"
			Rua 30
PALMEIRAS DO NORTE	03	02	Rua Bogotá
			Rua Quito
			Rua La Paz
			Rua Lima
			Rua Caracas
			Rua das Rosas
			Rua Flor de Lins
			Rua C / Rua B / Rua Praça Darci Dias
PALMEIRAS DO NORTE	20	07	Rua B
			Rua Caiena
			Rua Lima
			Rua C
			Rua Caracas
			Rua Grajaú
			Rua Lima
			Rua Porto Rico

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	Rua Assunção
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
PONTE	07	03	LIMITE C/ ACENTAMENTO FILADELFIA
			FAZENDA MOUDAZA
			FAZENDA SOM DO BERRANTE
			ESTRADA DO GARIMPINHO
PONTE	07	04	LIMITE C/ FAZENDA TAQUARAL
			LIMITE C/ FAZENDA MOUDAZA
			FAZENDA GROTÃO
			FAZENDA BOM JESUS
			ESTANCIA PACHECO
PONTE	07	06	LIMITE COM FAZENDA MORRO ALTO
			FAZENDA SANTA TEREZA
			FAZENDA 3 MARQUINO
			FAZENDA SANTA CRUZ
			FAZENDA SANTA MARIA
			FAZENDA GROTÃO
			FAZENDA ALVORADA DOS PASSAROS
			FAZENDA BAIXA VERDE
			CERAMICA
			FAZENDA CRISTALINA
			FAZENDA 02 F
			FAZENDA UNIÃO
			FAZENDA ARAGUAÍTINS
			FAZENDA SANTA TEREZA
PONTE	07	11	CHACARA PADRE CICERO
			CHACARA SÃO FRANCISCO
			CHACARA FORTALEZA
			CHACARA ANAJA
			CHACARA ALTO BONITO
			CHACARA NAJAZINHO
			CHACARA FRAGOSO
			ARNILDO CHEGA COM JEITO
			RIO PRATA SEDE
			CHACARA SÃO FRANCISCO
			CHACARA SÃO JORGE
			CHACARA FORTALEZA
			CHACARA SANTA INÊS
			SEDE R.P.SEDE
			CHACARA IPÊ
			CHACARA SÃO JUDAS TADEU
			CHACARA SÃO LUIZ
			CHACARA SÃO JOSE
			CHACARA PADRE CICERO
			CHACARA ANAJA
CHACARA SÃO JOAQUIM			
CHACARA M 2			
CHACARA BOA ESPERANÇA			

			CHACARA SÃO RAIMUNDO
			CHACARA SÃO JOAQUIM
			CHACARA SANTA ROSA
			CHACARA N. S. APARECIDA
			CHACARA AGUA AMARELA
			P.A RIO PRETO SEDE
			CHACARA BOA VISTA
			CHACARA SÃO JOSE
			CHACARA SÃO RAIMUNDO
			CHACARA SÃO BENTO
			CHACARA SÃO FELIX
			CHACARA SANTA LUZIA
			CHACARA SÃO BENTO
			CHACARA AMAZONAS
			CHACARA SEQUERO
			CHACARA N.S APARECIDA
			CHACARA SANTA TEREZA
			CHACARA SÃO FRANCISCO
			CHACARA SÃO JORGE
			CHACARA FORTALEZA
			CHACARA SANTA INÊS
			SEDE R.P.SEDE
			CHACARA IPÊ
			CHACARA SÃO JUDAS TADEU
			CHACARA SÃO LUIZ
			CHACARA SÃO JOSE
			CHACARA PADRE CICERO
			CHACARA ANAJA
			CHACARA SÃO JOAQUIM
			CHACARA M 2
			CHACARA BOA ESPERANÇA
			CHACARA SÃO RAIMUNDO
			CHACARA SÃO JOAQUIM
			CHACARA SANTA ROSA
			CHACARA N. S. APARECIDA
			CHACARA AGUA AMARELA
			P.A RIO PRETO SEDE
			CHACARA BOA VISTA
			CHACARA SÃO JOSE
			CHACARA SÃO RAIMUNDO
			CHACARA SÃO BENTO
			CHACARA SÃO FELIX
			CHACARA SANTA LUZIA
			CHACARA SÃO BENTO
			CHACARA AMAZONAS
			CHACARA SEQUERO
			CHACARA N.S APARECIDA
			CHACARA SANTA TEREZA
			CHACARA SOARES
			CHACARA FRAGOSO
PONTE	07	14	FAZENDA ARAGUANAJAR

			FAZENDA VALE DO ANAJAR
			FAZENDA MINCHEL
			FAZENDA RELICARIO
			FAZENDA MATA VERDE 02
			FAZENDA RETIRO DO ARAGUANAJAR
			FAZENDA BACAINA
			FAZENDA ECOLOGIA
			FAZENDA BOA VISTA
			FAZENDA UNIÃO
			FAZENDA TEODORO
			FAZENDA AÇAIR
			FAZENDA SANTA MARIA
			FAZENDA GALILEIA
			FAZENDA TRÊS PONTES
			FAZENDA MIRANDA
			FAZENDA ARAGUAIA
			FAZENDA MATA VERDE 1
			FAZENDA BACAINA
			FAZENDA SANTO ANTONIO
			FAZENDA ANDORINHA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÚMERO DA ÁREA	MICRO ÁREA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
SENADOR BENEDITO	37	01	Rua Chuva de Prata
			Av: Porto Solidão
			Verdes Moraes
			Vale do Amanhecer
			Rua Defesa ecológica
			Av: Aquarela Musical
			Rua Canção da Primavera
			Rua Estrela do Oriente
			Rua Orvalho do Amanhã
			Rua Pedro Ludovico
			Rua Vitória Regia
			Rua Dr. Pedro Ludovico
			Rua dos Lírios
			Rua das Margaridas
			Rua Flor de Lotos
			Rua das Acácias
			Av: Cônego João Lima
			Av: Bernardo Sayão
ATENÇÃO:			
Ao proceder a inscrição, o concursando, <u>concorrente ao cargo de ACS</u> , deverá, obrigatoriamente , indicar para que “ Área de abrangência ” concorre, assinalando o nome ou número da UBS para a qual concorre, observando o número de vagas disponíveis para cada UBS, conforme indicado na parte superior deste Anexo III-A . Para cursar o Curso Introdutório de Formação Continuada, somente serão convocados <u>até 02 (duas) vezes o número de vagas disponíveis</u> .			

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação gráfica. Ortografia. Substantivo, adjetivo, verbo e sinais de pontuação. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Sinônimos e Antônimos. Leitura e interpretação de textos. Abreviaturas. Divisão silábica.

MATEMÁTICA ELEMENTAR

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples Porcentagem; Conjunto de números reais; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Expressões algébricas e expressões numéricas. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

ESPECÍFICOS: Atualidades + Conhecimentos Locais

Atualidades: Atualidades brasileiras e mundiais: cultura, economia e política. Política nacional e internacional, conhecimento de fatos relevantes no Brasil e em Tocantins nos últimos 3 (três) anos. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

+ + + + + + + +

CARGOS: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, OPERADOR DE ROÇADEIRA, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

COMUM A TODOS OS CARGOS: LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto, sinônimo e antônimos 2. Sentido próprio e figurado das palavras 3. Ortografia oficial 4. Acentuação gráfica 5. Pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação 6. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau 7. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares 8. Emprego de pronomes 9. Preposição e conjunções 10. Concordância verbal e nominal 11. Crase 12. Regência nominal e verbal. Uso dos “porquês”.

COMUM A TODOS OS CARGOS: MATEMÁTICA ELEMENTAR

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Função do 1º grau – função constante; Resolução de Equações do segundo grau. Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Conjunto de números reais; Juros Simples. Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Expressões algébricas e expressões numéricas. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Raciocínio lógico-matemático

ESPECÍFICOS

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 2. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 3. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 4. Visita domiciliar 5. Conhecimentos geográficos da região e do município de Araguaína(TO); cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência 6. Indicadores epidemiológicos 7. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores sócio- econômicos, culturais e epidemiológicos 8. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva 9. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas 10. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade 11. Ética e bioética em saúde: legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos (Resolução 196/96); Biossegurança.; Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico 12. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV 13. Problemas clínicos

prevalentes na atenção primária: noções de tuberculose, hanseníase, dengue, hipertensão e diabetes mellitus, diarreia e desidratação 14. Vacinas 15. Aparelho reprodutor masculino e feminino; gravidez e planejamento familiar 16. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS 17. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica 18. Promoção da saúde, conceitos e estratégias 19. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. 20. Formas de aprender e ensinar em educação popular. 21. Participação e mobilização social: conceitos, fatores, facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. 22. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. 23. Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra 24. Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso. 25. Noções de ética e cidadania 26. Política de Humanização do SUS 27. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 28. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. 29. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde 30. Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe. 31. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

1. Conceitos básicos de epidemiologia: Endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença 2. Zoonoses e doenças transmissíveis por vetor: leptospirose (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); dengue (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); filariose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); raiva (agente etiológico, reservatório, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); esquistossomose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); cólera (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção) 3. Noções básicas sobre malária, leishmaniose Visceral e tegumentar, febre amarela e doença de chagas 4. Medidas de controle para roedores, escorpionismo e ofidismo 5. Vigilância ambiental 6. Água: sistema de abastecimento, soluções alternativas: individuais e coletivas, desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, doenças relacionadas com a água e seu abastecimento; distribuição da água na natureza 7. Destino de águas servidas, fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário 8. Acondicionamento do lixo - coleta seletiva, separação, reciclagem e destino final do lixo 9. Trabalho em equipe; atribuições 9. Riscos ocupacionais na saúde ambiental; e sua prevenção 10. Visita domiciliar, avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário 11. Ética e legislação profissional. 12. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TOPÓGRAFO:

Levantamento estatístico de dados; Registro, controle e mapeamento dos bens patrimoniais; Conservação, manutenção e armazenamento de equipamentos; Utilização e/ou aplicação de instrumentos de medição. Medidas de dimensão e volume (Métrica e Inglesa); Elaboração, emissão e interpretação de relatórios. Segurança no trabalho. Conhecimentos de curvas de nível. Conhecimentos dos instrumentos utilizados em serviços topográficos. Traçados rodoviários. Locação de objetos. Leitura e interpretação de plantas topográficas e arquitetônicas. Normas da ABNT referentes ao cargo. Conhecimentos de planilhas eletrônicas (EXCEL). Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA:

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. **Prática de Operação Veicular:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Raciocínio Lógico. Utilização de roçadeira na manutenção rodoviária. Produtividade. Comparação: roçada mecânica X roçada manual. Normas de segurança e ambientais referentes à profissão. Tipos de roçadeiras. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:

Conhecimentos do CTB e legislação correlata (Resoluções e normas técnicas). Lei 9503 de 23/09/97. Normas gerais de circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, do cidadão, da educação para o trânsito, da sinalização, da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito, dos veículos, da segurança dos veículos. Do licenciamento e habilitação, Das infrações e penalidades, Dos crimes de trânsito, Da proteção ao meio ambiente e cidadania, Noções de primeiros socorros, Da direção defensiva, Comportamento seguro, Das cargas perigosas, Manutenção, conservação e reparo nos veículos, Avarias, sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle de quilometragem e lubrificantes, Diagnóstico de falhas, Ajustes, Instrumentos e ferramentas. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

+ + + + + + + +

CARGOS: CUIDADOR, MONITOR, TÉCNICO AGRÍCOLA, AGENTE AMBIENTAL, TOPOGRÁFO, VISTORIADORES, ELETROTÉCNICO, DIGITADORES, AGENTE DE TRÂNSITO, CADISTA, EDUCADOR SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA ELEMENTAR

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Conjunto de números reais; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Raciocínio lógico-matemático. Triângulos, ângulos e figuras geométricas. Progressões aritméticas.

ESPECÍFICOS

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE CUIDADOR

1 O cuidado, 2 O autocuidado; 3 Quem é o cuidador; 4 O cuidador e a pessoa cuidada; 5 O cuidador e a equipe de saúde; 6 O cuidador e a família; 7 Cuidando do cuidador, 7.1 Dicas de exercícios para o cuidador, 7.2 Avaliação do estilo de vida; 8 Grupos de cuidadores; 9 Serviços disponíveis e direitos do cuidador e da pessoa cuidada, 9.1 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), 9.2 Benefícios previdenciários, 9.3 Legislação importante, 9.4 Órgãos de direitos, 9.5 Rede de apoio social, 9.6 Telefones úteis, 9.7 Recomendações de endereços eletrônicos; 10 Cuidados no domicílio para pessoas acamadas ou com limitações físicas, 10.1 Higiene, 10.1.1 Como proceder no banho de chuveiro com auxílio do cuidador. 10.1.2 Como proceder no banho na cama, 10.2 Assaduras, 10.3 Cuidados com a boca, 10.3.1 Doenças da boca, 10.3.1.1 Cárie dental, 10.3.1.2 Sangramento das gengivas, 10.3.1.3 Feridas na boca; 11 Alimentação saudável, 11.1

Os dez passos para uma alimentação saudável, 11.2 Outras recomendações gerais para a alimentação; 12 Orientação alimentar para aliviar sintomas, 12.1 Náuseas e vômitos, 12.2 Dificuldade para engolir (disfagia), 12.3 Intestino preso (constipação intestinal), 12.4 Gases (Flatulência), 13 Alimentação por sonda (dieta enteral); 14 Acomodando a pessoa cuidada na cama, 14.1 Deitada de costas, 14.2 Deitada de lado, 14.3 Deitada de bruços; 15 Mudança de posição do corpo, 15.1 Mudança da cama para a cadeira, 15.2 Quando o cuidador necessita de um ajudante para a passagem da cama para a cadeira, 15.3 Ajudando a pessoa cuidada a caminhar; 16 Exercícios, 16.1 Exercícios respiratórios; 17 Adaptações ambientais; 18 Estimulando o corpo e os sentidos; 19 Vestuário; 20 Como ajudar na comunicação, 20.1 Alterações que podem ser encontradas na comunicação; 21 Dificuldade na memória: como enfrentá-la; 22 Proteção à pessoa cuidada; 23 Úlcera de pressão/Escaras/Feridas, 23.1 Como prevenir as escaras, 23.2 Tratamento das escaras; 24 Sonda vesical de demora (sonda para urinar); 25 Uripem (sonda para urinar tipo camisinha), 25.1 Cuidados no uso de uripem; 26 Auxiliando o intestino a funcionar; 27 Ostomia, 27.1 Cuidados com gastrostomia, 27.2 Cuidados com ileostomia, colostomia e urostomia, 27.2.1 Cuidados com a bolsa, 27.2.2 Quando trocar a bolsa, 27.2.3 Cuidados no banho, 27.2.4 Esvaziamento da bolsa; 28 Problemas com o sono; 29 Demência; 30 Cuidados com a medicação; 31 Emergência no domicílio, 31.1 Engasgo, 31.2 Queda, 31.3 Convulsão, 31.4 Vômitos, 31.5 Diarréia, 31.6 Desidratação, 31.7 Hipoglicemia, 31.8 Desmaio, 31.9 Sangramentos, 31.10 Confusão mental; 32 Maus Tratos, 32.1 O que o cuidador pode fazer diante de situações de maus tratos, 32.2 Denúncia em caso de maus tratos, 32.3 Emergências pediátricas; 33 Reconhecendo o fim; 34 Como proceder no caso de óbito. 35. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA

Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural); Práticas de conservação do solo e da água; Práticas de manejo do solo referentes a: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivos convencional, mínimo e direto; Adubação verde; Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo; Noções gerais de meio ambiente; Desenvolvimento sustentável; Agroecologia; Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos; Uso de corretivos e fertilizantes; Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratamentos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar; Fruticultura; Olericultura; Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; Noções sobre irrigação e drenagem; Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio; Planejamento agropecuário; Economia e administração rural; Noções sobre comunicação e extensão rural; Aspectos socioeconômicos das culturas e criações; características das principais escolas; Noções de hidrologia, irrigação, drenagem; Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; Aspectos referentes a criação e o devido manejo de raças de: Bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias; Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor. Conhecimentos básicos de Topografia. Construções Rurais. Preservação Ambiental: Conceitos e Legislação. Legislação do Município de Araguaína: Lei Orgânica do Município. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores. 2 Conceitos básicos do sistema operacional Windows. 3 Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. 4 Conceitos relacionados à Internet. 5 Navegadores. 6 Correio eletrônico. 7 Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. 8 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 9 Segurança da informação. 10. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE AMBIENTAL

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de tipos de solos. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de efluentes. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão e planejamentos ambientais. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Uso do solo, urbanismo. Qualidade da água. Controle da poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Controle de poluição do ar. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Política ambiental do Estado de Tocantins. 2. Interpretação de plantas. 3. Implementação de projetos. 4. Controle Ambiental. 5. Avaliação de impacto ambiental. 6. Monitoramento de segurança no trabalho, procedimentos de emergência, equipamentos de proteção. 7. Lei 9.605/98. Lei de Crimes Ambientais. 8. Resoluções do CONAMA, Nº 237/1997, Nº 257/1999, Nº 275/2001, Nº 307/2002, Nº 358/2005, Nº

416/2009, N° 422/2010, dentre outras. Estatuto das Cidades (Lei Nacional 10.257/2001). Uso do solo urbano (Lei Nacional N.º 6.766/1979). Lei Nacional N.º 9985/2000. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores. 2 Conceitos básicos do sistemas operacional Windows. 3 Noções dos ambientes Microsoft Office e BR Office. 4 Conceitos relacionados à Internet. 5 Navegadores. 6 Correio eletrônico. 7 Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. 8 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 9 Segurança da informação. 9. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO

Interpretação de projetos e desenhos, Elaboração de desenhos, Levantamentos planialtimétricos, Cálculos de áreas e volumes através de métodos fotográficos e aritméticos, Calculo de coordenadas, Erros de medidas, Planos de projeção, Escalas, Convenções topográficas, Planimetria, Altimetria, Topologia, Taqueometria, Fotogrametria terrestre, Técnica de edificações, cartografia e estrada, Aplicativos gráficos (AUTO CAD), Conceitos Fundamentais. Conhecimentos de Planilhas de Textos (Excel). BR Office. Editores de textos. Conhecimento da legislação de Araguaína correlata ao cargo. Código de Posturas do Município. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE VISTORIADORES

Ética e Postura Profissional. Noções de cidadania; Relações interpessoais. Sinalização de trânsito. Regras de circulação. Código de Trânsito Brasileiro – CTB: suas atualizações e anexos (I e II). Sistema nacional de Trânsito, órgãos federais, estaduais e municipais. Normas de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Veículos: classificação; segurança, identificação e registro; equipamentos obrigatórios; infrações e penalidades. Legislação Municipal correlata ao cargo.. Executar outras tarefas pertinentes as atividades de vistoriador de veicular e de transportes e afins. Noções em Direito: direitos e garantias fundamentais. Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Poderes da Administração Pública. Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes Jurídicos. Processos administrativos: conceito princípios, fases e modalidade. Princípios da administração pública. Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992: improbidade administrativa. CTB e Resoluções. Normas técnicas (ABNT) correlatas à função. Conhecimentos básicos de informática: editores de textos e planilhas eletrônicas. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ELETROTÉCNICO

Eleticidade: Eletromagnetismo. Corrente alternada, monofásica, trifásica, potência em corrente alternada. Correção de Fator de Potência. Análise de circuitos. Instrumentos de medição de corrente, tensão e potência. Medição de isolamento e resistência de terra. Multímetros e osciloscópios. Máquinas e Instalações Elétricas: circuitos de comando de iluminação e força, lâmpadas de descarga, dispositivos de proteção, quadros de distribuição, Transformadores de força, autotransformadores, transformadores de corrente e de tensão. Motores de indução monofásicos trifásicos. Ligação de motores monofásicos e trifásicos. Circuitos de comando, proteção e sinalização, contadores. Chaves de partida de motores com tensão reduzida, softstarter, inversores de frequência. Projeto luminotécnico. Projetos de instalações prediais. projetos de instrumentação e controle. Conhecimento de materiais industriais de baixa tensão e alta tensão. Análise de diagramas elétricos de força e de comando. Análise de projetos elétricos. Simbologia elétrica. Conhecimento das normas de baixa tensão – NBR 5410 – e de alta tensão – NBR 6979, Desenho: uso de escala e simbologia, Projeto de sistemas de comando e proteção de quadros de comando de motores de indução, medidor de vazão, sensor de pressão, sensor de nível, Especificação de cabos de força, de comando e eletrodutos, iluminação interna e externa. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia, quadro de comando, consumo de energia, elaboração e fiscalização de projetos elétricos, dimensionamento e orçamento, coordenação e supervisão de obras, operação e manutenção preventiva e corretiva. Consumo de energia elétrica. Manuseio de energia elétrica: Normas de segurança. Noções de combate a incêndio. Norma BS OHSAS 18.001:2007. Noções e primeiros socorros. Conhecimentos básicos de informática: editor de texto (Word) e Planilhas Eletrônicas (Excel). Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

Sistema Nacional de trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o trânsito. Da sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Raciocínio Lógico. CTB e Resoluções do CONTRAN. Normas Técnicas (ABNT). Direção Defensiva. Simbologia de Produtos Perigosos. Lei Nacional 10.233/2001. Resoluções da ANTT correlatas ao cargo; Estatuto das cidades (Lei Nacional N.º 10.257/2001). Nomenclatura das rodovias federais. Constituição Federal: art. 21 e art. 175. Noções e primeiros socorros. Conhecimentos básicos de informática: editor de texto (Word) e Planilhas Eletrônicas (Excel). Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE CADISTA

Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware de Software; Sistema Operacional Windows; pacote Microsoft Office (MS Word MS Excel MS Power Point), BR Office; Internet; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). Os instrumentos e materiais de desenhos; escalas; desenho arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes); desenho de estrutura (representações); símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias e alvenaria); noções de desenho projetivo; desenho à mão livre e esboço cotado; noções de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; noções de estrutura (estruturas isostáticas); noções de projeto arquitetônico; geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Ambiente Windows (básico). Conhecimento do AutoCAD. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE DIGITADOR

Microinformática/Digitação: Conceitos básicos sobre hardware, componentes e funções, barramentos e interfaces, conexões, placas de vídeo, dispositivos de armazenamento de dados, memória, dispositivos de entrada e saída, mídias, operação de microcomputadores. Redes de computadores: conceitos básicos, topologias, meios de transmissão, conectores. Medidas de proteção para um microcomputador: cuidados, backup, equipamentos de informática. Software. Conhecimentos básicos e uso dos recursos relacionados aos sistemas operacionais Windows. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. Pacotes MSOffice/BR e BROffice. Conceitos, criação de documentos, digitação, manipulação, arquivos, estilos, fontes, tabelas, imagens, atalhos de teclado, edição, formatação, impressão, cartas, correspondências, etiquetas, mala direta, uso dos recursos; Excel/Calc: conceitos, elaboração de planilhas, digitação, manipulação arquivos, estilos, fontes, funções/expressões/fórmulas, imagens, atalhos de teclado, edição, formatação, impressão, gráficos, uso dos recursos; - PowerpointBR/Impress: conceitos, criação de apresentações, digitação, manipulação, arquivos, estilos, fontes, imagens, atalhos de teclado, edição, formatação, exibição das apresentações, impressão, uso dos recursos. Web X Internet X E-mail: conceitos, browsers, navegação, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, WebMail X Outlook X Thunderbird X IncrediMail, funcionalidades, catálogo de endereços, utilização dos recursos. Segurança em redes e na Internet: conceitos, vírus, Medidas de segurança. Softwares Corel Draw, e Pagemaker: conceitos, formatos dos arquivos, uso de recursos. Normas Brasileiras para Digitação (ABNT). Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

História Social da criança e da família. Sistema educacional brasileiro. A educação nos dias atuais. História dos movimentos sociais e mobilização social. Exclusão social. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Proteção integral: políticas integradas. Conselho de direitos: o que é o que faz. Conselho Tutelar: o que é o que faz. Crianças e adolescentes e famílias em situação de rua. Ato infracional e suas vicissitudes. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Ética profissional. Direitos da Criança e do Adolescente, Pessoa com Deficiência e Idoso.

Conhecimentos básicos sobre ECA, LOAS, e da Política Nacional dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores. Sistema Operacional Windows; pacote Microsoft Office (MS Word MS Excel MS Power Point). Internet. Backup. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

+ + + + + + + +

CARGOS: PROFESSOR I

CONTEÚDO COMUM: LÍNGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONTEÚDO COMUM: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Fundamentos pedagógicos: Relação entre educação, escola e sociedade: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Escola e desenvolvimento local. Desenvolvimento e aprendizagem. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Ética no trabalho docente. Currículo e Metodologias de ensino: Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. O trabalho por projetos. Educação inclusiva. Educação Étnico-racial. Planejamento, Participação e Avaliação: projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Avaliação Negociada. Gestão democrática e Participação da comunidade. Teorias filosóficas, psicológicas e sociológica da educação. Teorias da aprendizagem. Orientações para inclusão da criança de 6 anos de idade e a Criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de 9 anos. Educação de Jovens e Adultos: LDB e Legislação específica. **Legislação:** CF: Artigo 5º, incisos I a X, XII, XLII, XLIII; Artigos 205, 206, 208, 210, 211- § 2º, 227, § 3º, inciso III, § 4º. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nacional N.º 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Decreto Presidencial nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Brasília: MEC-SEESP, 2008. Decreto nº 6571 de 17 de dezembro de 2008. Lei Nacional 10.436, de 24/04/02. Parâmetros curriculares nacionais. Lei Nacional N° 11.274, de 06 de fevereiro de 2006.

CONTEÚDO ESPECÍFICO: PROFESSOR I

Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento: Fundamentos técnico pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento: O brincar e o cuidar. Linguagem oral e escrita. Alfabetização e letramento. A matemática na vida do aluno. O conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil. A Economia solidária e o currículo escolar. A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público de 1º e 2º graus. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente – seu

desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor–aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático – o que o aluno deve aprender, quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização; Currículos e o aprender a viver juntos; Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva e fracasso escolar; Parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries – Temas Transversais; Estatuto da Criança e do Adolescente; A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conselhos escolares e legislação educacional. CONHECIMENTOS SOCIAIS: As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano da Região Norte; Conhecimentos Básicos de Geografia e História de Tocantins. História do Brasil, da Proclamação da República até os dias atuais. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. Conhecimentos/Atualidades/Realidade do Brasil. MATEMÁTICA BÁSICA: I. Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; II. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; III. Expressões Numéricas; IV. Regras de Três Simples; V. Percentagens; VI. Unidades de Comprimento; VII. Noções de áreas de figuras Geométricas Planas. Algarismos Romanos. Operações com unidades de tempo. Raciocínio Lógico. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Word, Excel. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

+ + + + + + +

CARGOS: BIOMÉDICO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, ARQUITETO, AUDITOR FISCAL, MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONTEÚDO COMUM: LÍNGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE BIOMÉDICO

Legislação: 1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (do artigo 196 ao 200); Lei 8.080/90 e sua regulamentação: Decreto presidencial nº 7508/2011 e Lei 8.142/90; Pacto pela Saúde: Portaria GM nº 399/2006 (Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS, e de gestão); Lei Orgânica do SUS: Portaria GM/MS nº. 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS nº 2.488/2011 – Política Nacional de Atenção Básica; 2. Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 3. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar).4. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária; Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Ambiental. 5.Promoção à saúde 6.

Ética e bioética em saúde: legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos (resolução 196/1996); biossegurança 7. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. 8. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde. **Conteúdos específicos:** 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Imunologia: resposta imunológica; enzimo-imuno-ensaio em micropartículas e em microplacas 4. Metodologia de quimioluminescência, eletroquimioluminescência e nefelometria 5. Diagnóstico sorológico em doenças infecciosas e doenças autoimunes 6. Complexo de histocompatibilidade; imunologia dos tumores; marcadores sorológicos tumorais 7. Hematologia: coleta, esfregaço e coloração em hematologia; morfologia de hemácias e leucócitos; contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; índices hematimétricos e contagem diferencial; dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; coagulação: tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação 8. Bioquímica: métodos aplicados à bioquímica e imunoensaios; sistemas analíticos e aplicação, princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; eletrólitos e equilíbrio ácido básico; avaliação da função hepática; avaliação da função renal; enzimas cardíacas 9. Microbiologia: meios de cultura: classificação e utilização dos mais utilizados em laboratório de análises clínicas; esterilização em laboratório de análises clínicas; coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; classificação morfológica das bactérias; princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias, micobactérias e cultura de fungos; teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test); correlação clínico-laboratorial 10. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório; administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames 11. Biossegurança no trabalho de laboratório 12. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária 13. Vigilância Epidemiológica e medidas de controle 14. Riscos ocupacionais e sua prevenção 15. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 16. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo e sistema sensorio-motor-oral (etapas evolutivas) 8. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 9. Fisiologia de deglutição 10. Deformidades crâniofaciais, fissuras lábio-palatais e disfagias 11. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico e intervenção (incluindo próteses auditivas) 12. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual 13. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente 14. Audiologia educacional 15. Neurofisiologia do sistema motor da fala; funções neurolinguísticas 16. Desenvolvimento da linguagem 17. Características fonoaudiológicas 18. Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico 19. Avaliação e fonoterapia 20. Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais; Desvios fonológicos 21. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional 22. Distúrbio da voz: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; disfonias 23. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica 24. Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos 25. Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação 26. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso 27. Assistência fonoaudiológica domiciliar 28. Riscos ocupacionais na fonoaudiologia e sua prevenção 29. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 30. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação. Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e de exames laboratoriais de rotina. internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nos erros natos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Doenças relacionadas aa deficiência de micronutrientes. Métodos antropométricos para avaliação nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. Avaliação e orientação nutricional na síndrome metabólica. Atuação do nutricionista em NASF. Condicionalidades do Programa Bolsa Família. Fundamentos da Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Nutrição em Serviços de Atendimento Especializado (SAE). Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos, Programa Bolsa Família. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência, indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW).Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: diabetes mellitus e dislipidemias. Fisiopatologia e dietoterapia nos distúrbios do sistema digestório e glândulas anexas; insuficiência renal, pulmonar e hepática; câncer e doenças sexualmente transmissíveis. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária. Riscos ocupacionais na nutrição e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

1. Abordagens alternativas de educação. Administração de recursos humanos. Análise funcional de classes especiais de comportamento problema. Análise da doença mental do ponto de vista não institucional. Análises de ocupações e acompanhamento de avaliações de desempenho pessoal. Equipes multiprofissionais. Testes, métodos ou técnicas de psicologia que podem ser aplicados ao trabalho. Assistência à saúde mental. Atendimento e orientação à área educacional e organizacional de recursos humanos. Elaboração e aplicação de técnicas psicológicas, visando possibilitar a orientação e diagnóstico clínico. Atendimento à comunidade e aos casos encaminhados. Desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. Atendimento ao dependente químico. Técnicas de terapia de grupo, visando à solução dos problemas. Aspectos teóricos e práticos da Psicologia Escolar. Atuação do psicólogo em equipe multidisciplinar. Cognição humana com aspecto de processamento da informação. Doença mental sob enfoque psicológico. Diagnóstico e tratamento de Transtornos de Ansiedade e de Humor. Ética profissional. Vertentes da Psicologia da Aprendizagem. Execução de atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções. Aspectos teóricos e práticos da Abordagem Psicanalítica. Família (Noções básicas, psicodinâmica, tratamentos). Fundamentos de psicopatologia. Saúde pública.. O trabalho e o cotidiano. Organização e aplicação de testes, provas e entrevistas psicológicas, realização de sondagem de aptidões e capacidade profissional. Noções de clima organizacional. Organização do trabalho e saúde do trabalhador. Pensamento e Linguagem. Treinamentos visando a auto-realização. Psicodiagnóstico (Teoria e Técnicas). Psicologia do desenvolvimento (fundamentos básicos: fases evolutivas, infância à velhice). Psicologia Social. Teoria da Aprendizagem Social. Aspectos teóricos e práticos da Abordagem Comportamental. Psicodrama. Psicoterapia/Psicoterapia breve/Psicoterapia de apoio (Conceituação, teoria e técnicas). Recrutamento e seleção de pessoal – análise de testes psicológicos. Sistema Único de

Saúde.Trabalhos em Grupos. Treinamento por competências, avaliação por desempenho e descrição de empregos. 2. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

1. Química Geral. Química Experimental. Ciência Ambiental aplicada à Tecnologia Agroindustrial. Microbiologia Geral. Química Orgânica. Matérias-Primas Agroindustriais. Bioquímica Geral. Química Analítica. Microbiologia de Alimentos. Bioquímica de Alimentos. Fundamentos da Nutrição. Desenvolvimento de Novos Produtos e Marketing. Tecnologia do Frio e do Calor. Físico-Química. Tecnologia de Pescado e Derivados. Tecnologia de Frutas e Hortaliças. Análise de Alimentos. Princípios de conservação dos alimentos. Embalagem de Alimentos. Fundamentos de Tecnologia de Alimentos. Tecnologia de Carne e Derivados. Tecnologia de Óleos e Gorduras. Tecnologia de Leite e Derivados. Controle de Qualidade e Higiene de Alimentos. 2. Balanços materiais e de energia. Cinética de processos biológicos (processos enzimáticos e microbiológicos). Operações Unitárias (trocadores de calor, destilação, evaporação, absorção, secagem). Conceitos e cálculos básicos de sistemas de tratamento/disposição de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos. Conceitos básicos de estudos de autodepuração de curso d'água. Processamento de carnes (ovino, caprinos, bovinos, aves). Legislação: SIF, SIE, SIM. Ética Profissional. 3. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ecosistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, produtividade primária, sucessão ecológica e biomas); Ciclos Biogeoquímicos (do carbono, do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e da água); Bases do desenvolvimento sustentável; A energia e o meio ambiente (fontes de energia na ecosfera, crise energética, perspectivas futuras - fontes não renováveis e renováveis); O meio aquático (água na natureza, usos e qualidade da água, abastecimento, reuso, tratamento de efluentes, poluição, remediação e preservação dos mananciais); O meio terrestre (solos - conceito, formação, composição, características, poluição e remediação); O meio atmosférico (características e composição da atmosfera, principais poluentes atmosféricos, noções de meteorologia e dispersão dos poluentes, padrões de qualidade do ar, controle da poluição); Desenvolvimento sustentável (evolução dos conceitos, a contaminação de Minamata, Protocolo de Montreal, Protocolo de Kioto e desenvolvimento social, ambiental e econômico); Aspectos legais e institucionais (princípios constitucionais relativos ao meio ambiente e aos recursos ambientais, legislação federal de proteção aos recursos naturais, política nacional do meio ambiente, sistema nacional do meio ambiente, lei de crimes ambientais, sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, aspectos legais e institucionais relativos ao meio atmosférico, ao meio aquático e ao meio terrestre); Avaliação de impactos ambientais (características e fundamentos da metodologia); Geoprocessamento (conceitos básicos e estrutura de dados georreferenciados); Gerenciamento do lixo urbano (origem, composição, classificação, caracterização, reciclagem - de matéria orgânica, de papel, de plástico, de vidro, de metal, de entulho, tratamento térmico, resíduos de serviços de saúde); Ecotoxicologia (noções, avaliação de sedimentos e da água, biomarcadores, avaliação em efluentes industriais e domésticos). O meio ambiente na Constituição Federal. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº. 6.938/81 e sua regulamentação): objetivos; diretrizes; conceitos e instrumentos da política nacional de meio ambiente. SISNAMA: organização, finalidades e competências. Lei dos Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) e sua regulamentação: infrações ambientais. Administração Pública: princípios, organização e poder de polícia. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo, ar e água; poluentes atmosféricos, terrestres e aquáticos. Padrões de qualidade ambiental e padrões de lançamento. Poluição sonora e proteção do sossego público. Resolução CONAMA 01/90 e ABNT: NBR 10151/2000: Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento. Decibelímetros: utilização e funcionamento. Código Florestal Brasileiro. Áreas de proteção permanente (APP) e reserva legal no Código Florestal Brasileiro. Requisitos para a supressão de vegetação em APP. Sistema Nacional das Unidades de Conservação e sua regulamentação (Lei Federal nº 9.985/00 e alterações). Política Nacional de Recursos Hídricos e sua regulamentação (Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações). Licenciamento ambiental: Noções sobre competências e processo de licenciamento (LP, LI, LO); Resolução CONAMA 237/97. Norma BS OHSAS 18.001:2007. Ética profissional. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint. Conceito de Internet e Intranet. Correio Eletrônico. Utilização do GPS. Legislação ambiental do Estado de Tocantins. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Solos: Propriedades químicas, físicas e biológicas do solo. Fertilidade do solo. Análise química do solo. Nutrição vegetal. Adubos e corretivos. Microbiologia e manejo de solos tropicais e subtropicais. Adubação verde. Mecanização, preparo adequado conservação do solo. Irrigação e Drenagem: Métodos de irrigação. Dimensionamento de sistemas de irrigação. Captação, vazão e qualidade da água para a irrigação. Salinização de solos Manejo de solos irrigados em regiões áridas. Hidráulica do solo. Fruticultura Tropical: Para as culturas de coco, manga, uva, banana, abacaxi, goiaba, anonáceas, limão e acerola, considerar os seguintes aspectos: Classificação botânica, morfologia, cultivares e propagação. Aspectos agroclimáticos. Solos, correção de acidez, nutrição e adubação. Planejamento e implantação de plantios comerciais. Manejo dos pomares e práticas culturais. Floração, polinização e controle do florescimento. Fitossanidade, manejo integrado de pragas e doenças, tecnologia e cuidados no uso de agrotóxicos. Colheita, manuseio e preparo de pós-colheita, classificação, conservação, moléstias de pós-colheita e distúrbios fisiológicos, armazenamento, embalagem, rotulagem e transporte de frutas. Mercado e comercialização de frutas. Características das frutas para exportação. Conservação e Manejo dos Recursos Naturais : Conservação do solo e da água; da fauna e flora nativas. Prevenção e controle da poluição no setor agrícola. Avaliação de imóvel rural; Código de ética: Lei n.º 5.194. Cooperativismo. Organização de produtores. Pecuária. Agronegócio (mercados). Legislação relacionada às áreas. Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Conhecimento de sistema de informação geográfica (SIG). Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei 9.433/97. Gestão de Bacias Hidrográficas e Águas Subterrâneas. Ciclo Hidrológico e Balanço Hídrico. Planejamento do Uso, Instrumentos de Gestão Ambiental, Ecologia e Preservação. Usos Múltiplos da Água e Qualidade dos Recursos Hídricos. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos. Avaliação de Impacto Ambiental, Licenciamento e Competência. Recursos Naturais: Água, Ar, Solo, Flora e Fauna, Legislação Aplicável. Impactos Ambientais decorrentes de Atividades Antrópicas. Legislação ambiental. Legislação de Recursos Hídricos. Legislação agrária. Licenciamento ambiental. Gestão ambiental. Planejamento e gestão de recursos hídricos. Avaliação de impactos ambientais. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Fotogrametria e fointerpretação. Sensoriamento remoto. Manejo de Bacias hidrográficas. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de populações e comunidades rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Utilização de GPS. Agronegócio (mercados). Agroecologia. Sensoriamento remoto, processamento digital de imagens. Norma BS OHSAS 18.001:2007. Conhecimentos básicos de editores de textos (Word) e Planilha Eletrônica (Excel). Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE GEÓLOGO

Estrutura e composição interna da Terra. Tectônica de placas, orogênese, atividades vulcânicas e estruturas geológicas. Mineralogia e classificação das rochas ígneas, metamórficas e sedimentares. Ciclo hidrológico e água subterrânea. Ambientes de sedimentação, tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas correlatas. Minerais metálicos não ferrosos: tipos de depósitos e principais aplicações. Minerais energéticos e minerais como insumos industriais, na construção civil e agricultura. Conceituação, classificação, aspectos legais, conservação dos recursos minerais. As atividades de mineração, beneficiamento mineral e o desenvolvimento sustentável: impactos ambientais, indicadores de sustentabilidade e ordenamento do território. Dimensão Política da Organização do Território Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Urbanização - O processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. Aspectos populacionais - O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. Processo Produtivo - Setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. Aspectos geográficos -Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta /análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. Interpretação e análise da legislação ambiental e Resoluções do CONAMA. Lei 9.433/97. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Norma BS OHSAS 18.001:2007. Conhecimentos básicos de editores de textos (Word) e Planilha Eletrônica (Excel). Ética profissional.

Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Clínica e cirurgia veterinária. Compostos sanitários. Controle de produtos de uso veterinário. Controle de raiva, de roedores, vetores e zoonoses. Controle sanitário de alimentos. Cuidados na prevenção de alimentos. Defesa Sanitária. Desenvolvimento e execução de programas de nutrição animal. Formulação e balanceamento de rações. Prevenção de doenças, carências e aumento da produtividade. Doenças infecto-contagiosas em Saúde Pública veterinária, determinadas por bactérias: estreptococcias, tuberculose, pasteurelose, estafilococcias, brucelose, salmonelose, shigeloses, peste bubônica e vibriose leptospirose; determinadas por vírus: raiva, encefalites, eqüinas e aftosa; determinadas por nematóides: triquinelose, ascariíase e ancilostomíase; determinadas por trematóides: esquistossomoses e cercarioses; determinadas por cestóides: teníase, cisticercoses e equinococoses. Elaboração e execução de projetos agropecuários, referentes ao crédito rural. Assessoria, assistência e orientação. Acompanhamento de projetos. Produção racional lucrativa de alimentos. Dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos. Epidemiologia: conceito e cadeia epidemiológica. Ética Profissional. Exames laboratoriais. Colheita de material e/ou análise anátomo-patológica, histopatológica, imunológica. Diagnóstico e terapêutica. Fontes de contaminação. Fundamentos microbiológicos. Higiene, plano de prevenção e conduta na infecção alimentar. Inspeção e fiscalização sanitária em locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal, bem como da qualidade. Legislação pertinente. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Melhoramento do gado. Inseminação artificial. Seleção das espécies mais convenientes. Caracteres mais vantajosos. Rendimento da exploração pecuária. Planejamento e desenvolvimento de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública. Levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, visando favorecer a sanidade e produtividade do rebanho. Planejamento, organização, supervisão e execução de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária. Estudos, pesquisas, consultas, relatórios, fiscalização e métodos, visando assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Procedimentos para avaliação dos surtos de infecção. Profilaxia das intoxicações e infecções alimentares. Profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais. Exames clínicos e de laboratório, visando assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais. Vias de Transmissão. Zoonoses: conceituações e classificação. Ética profissional. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Origem, formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto

armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção; 18.4. Portaria no 134: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional - PBQP-H. , Ministério do Planejamento e Orçamento/1998; 19. Conhecimentos básicos de Estatística. 20. Ecologia e Meio Ambiente (Preservação Ambiental). 21. Conhecimentos básicos de Engenharia Rodoviária; 21.1 – Pavimentação e Revestimento Primário; 21.2 – Dimensionamento de equipamento rodoviário. 21.3 – Conservação e Restauração de rodovias e estradas. Manual de Conservação Rodoviária do DNIT. Tabelas SICRO2 (DNIT). 22. Conhecimentos de Editoração de planilhas eletrônicas (Excel) e Conhecimentos do AutoCad. Estatuto das Cidades (Lei Nacional 10.257/2001). Constituição Federal (do Art. 37 ao Art. 41; do Art. 205 ao Art. 217); 23. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Lei Nacional N.º 9.433/97. 24. Normas da ABNT referentes e correlatas à Engenharia Civil . Norma BS OHSAS 18.001:2007. 25. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

Materiais elétricos. Circuitos elétricos em CC. Circuitos elétricos: Elementos de topologia. Método dos nós e malhas. Métodos cortes e laços. Teoria dos grafos. Enfoque matricial. Quadripolos. Eletrotécnica aplicada - Fatores: potência ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos; medição de grandezas elétricas; sistemas de partidas de máquinas. Sistema de controle: Conceituação e tipos de sistemas. Modelos matemáticos de sistemas lineares. Transformada de La Place. Funções de transferência. Sistemas de 1ª. e 2ª. ordem. Geração de harmônicos no sistema. Sistemas a malha aberta e a malha fechada. Estabilidade. Método DP lugar das raízes. Métodos frequenciais. Projeto de compensadores. Conversão eletromecânica de energia: Circuitos magnéticos. Princípios de conversão eletromecânica de energia. Transformadores. Conceitos básicos de máquinas elétricas rotativas. Máquinas síncronas, de indução e de corrente contínua. Elementos de máquinas hidráulicas: Noções fundamentais de hidrodinâmica aplicáveis as turbinas e bombas. Classificação. Equação da energia. Quedas e alturas de elevação. Curvas características. Modalidades de instalação. NPSH da bomba e da instalação. Diagrama das velocidades. Escolha do tipo de bomba e de turbina. Bombas de deslocamentos positivos. Cavitação. Controle e manutenção. Rendimentos. Fundamentos de máquinas térmicas: Ciclo das máquinas a vapor - ciclos com regeneração e reaquecimento - ciclos das máquinas a gás - ciclo de refrigeração por compressão mecânica de vapor - psicrometria. Análise de sistema de potência: Modelos de redes de potência em regime permanente. Estudos de fluxo de potência. Estudos de estabilidade. Programação da geração. Medidas elétricas e instrumentação: Sistemas s.l. Elementos de medição. Transdutores. Técnicas eletrônicas de medição analógica e digital. Transformadores para instrumentos. Medição de energia elétrica. Pontes. Potenciômetros. Telemedicção. Medição de grandezas magnéticas e não-elétricas. Teoria eletromagnética: Lei de Faraday. Transformadores. Equações de Maxwell e vetor de Poyting. Ondas eletromagnéticas. Incidência de ondas em condutores dielétricos. Linhas de transmissão. Carta de Smith. Potência em linhas de transmissão. Histerese dielétricas em linhas de transição. Instalações elétricas prediais e industriais. Conhecimento de administração de contrato. Levantamento de quantidades e preparação de planilhas. Legislação relativa a concessionária: classificação do consumidor/tensão de fornecimento - resolução 456/2000 ANEEL. Normas Técnicas (ABNT) referentes à Engenharia Elétrica. Norma BS OHSAS 18.001:2007. Ética Profissional. . Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint. Conceito de Internet e Intranet. Correio Eletrônico. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTE

Tráfego e Transporte: PROJETO DE ENGENHARIA: ARQUITETÔNICO E GEOMÉTRICO DE SISTEMAS VIÁRIOS - Interpretação de plantas. Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas.

Legislação e normas técnicas. ORÇAMENTO DE OBRAS: Orçamentos e custos da construção. Fiscalização e controle de obras. Avaliação de custos; preços unitários, globais e reajustes; BDI; critérios de avaliação e medição de serviços; cronogramas físico e financeiro. Análise de preços / tabelas. Sistemas de controle de custos. Cadastramento de obras. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Acompanhamento de cronograma físico-financeiro. Controle da execução de serviços. Medições de serviços e emissão de faturas. CONTRATOS - Tipos. Licitações e contratos administrativos. Índices de atualização de custos na construção civil. TRÂNSITO - Pólos geradores de tráfego: definição, análises e impactos; Lei n.º 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050; Projeto de Arquitetura: Conceitos básicos sobre projeto arquitetônico; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programa de necessidades físicas das atividades, incluindo organograma, fluxograma e diagrama de acessos; Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios; Relações do projeto arquitetônico com o projeto urbano e o paisagismo Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à engenharia (AutoCAD); Legislação ambiental e urbanística aplicada ao projeto arquitetônico; Projeto Urbano: Conceitos básicos sobre urbanismo e paisagem; Princípios para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico, de geoprocessamento e de informática aplicada ao urbanismo; Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e desenho); Planejamento e Gestão Urbana. Conceitos básicos sobre planejamento e gestão urbana; Estatuto da cidade (Lei Federal n.º. 10.257/2001 e alterações posteriores). Informática. Decreto n.º 6.488, de 19/06/2008 (ou legislação posterior), que regulamenta os artigos 276 e 306 da Lei n.º 9.503/97 (CTB), disciplinando a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeitos de crime de trânsito; Portaria n.º 59/07 DENATRAN; Conselho Nacional de Trânsito, (CONTRAN); RESOLUÇÕES. Conhecimentos de: Direção Defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Poluição sonora. Problemas ambientais provocados pelo trânsito. Elementos que influem no trânsito: veículo via motorista, pedestre e meio ambiente. Conceitos de mobilidade e acessibilidade. Trânsito, meios de transporte, cidadania e qualidade de vida. Os problemas do tráfego nas cidades. O planejamento do trânsito urbano e sua relação com o transporte público. Gerenciamento da mobilidade. Normas da ABNT sobre mobilidade. Numeração de CHASSI. Transporte público e urbano. Logística. Análise de demanda. Planejamento e operação. Engenharia de tráfego: normas e regulamentos, segurança. Pesquisa operacional em transportes. Noções de infra-estrutura viária. Conceitos de mobilidade e acessibilidade. Problemas do tráfego nas cidades. Planejamento do trânsito urbano e sua relação com o transporte público. Planejamento viário de centros urbanos. Norma BS OHSAS 18.001:2007. Noções de primeiros socorros. Sinalização viária. Segurança viária. . Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint. Conceito de Internet e Intranet. Correio Eletrônico. Ética Profissional. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ARQUITETO

Conceitos básicos gerais. Projeto de arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto. Desenho Geométrico: Linhas, ângulos, triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo, concordâncias, retificação e tangentes. Cálculo de escalas. Desenho Arquitetônico: Anteprojeto. Projeto. Planta de situação. Planta baixa. Especificações e Símbolos. Fachadas e detalhes. Projeções, Vistas e Perspectivas: Planos de projeção, projeção ortogonal, vista auxiliar, perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira, perspectiva cônica. Projeto Arquitetônico: Projetos. Direção da obra. Elementos da obra. Aquecimento e ventilação. Física da construção; proteção de obras edificadas. Iluminação natural e artificial. Janelas e portas. Escadas e elevadores. Ruas e caminhos. Jardins. Casas: localização; zonas auxiliares e anexos; zonas de serviço; zonas principais da habitação. Ladrilhos e azulejos. Tipos de casas. Escolas. Universidades. Residências. Albergues. Bibliotecas Escritórios. Bancos. Bazares e lojas. Oficinas e fábricas. Estacionamentos; garagens; estações de abastecimento. Restaurantes. Hotéis. Teatros; cinemas. Esportes. Hospitais. Igrejas. Museus. Cemitérios. Análise de funções: máximos e mínimos, gráficos de funções. Funções exponencial e logaritmo. Integrais definidas, área sob uma curva, volume, comprimento de arco. Métodos de integração. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras: Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Lei no 8.666/93 (referente à licitação de obras, contratação e fiscalização de serviços). Levantamento de quantidades. Custos unitários. Planejamento; cronograma físico-financeiro; fluxo de caixa. Especificações técnicas de materiais; especificações técnicas de serviços. Conforto Ambiental: Energia e arquitetura. Conforto térmico. Ventilação natural. Higrotermia, ar e água. Trocas de calor. Radiação solar direta, difusa e global. Escolha de localização e implantação de edificações. Iluminação natural. Iluminação artificial. Acústica. Propagação do som no ar. Urbanismo: Origens e definição do desenho urbano. O processo de desenho urbano e as metodologias. Criação das Novas cidades. Planejamento urbano: Uso do solo. Dimensionamento e programação dos

equipamentos públicos e comunitários; Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos). Arquitetura Brasileira: Nova Arquitetura Brasileira, Arquitetos Brasileiros, Obra de Lucio Costa, Obra de Niemeyer, Pilotis, Arcos, Abobadas, Rampas. Racionalismo. Habitação de Interesse Social – Cortiço, Vilas e Conjuntos habitacionais. Arquitetura Moderna. Sustentabilidade urbana; Normas ABNT referentes à Arquitetura. Conhecimento do Código de Obras Municipal; Avaliação de imóveis urbanos. Norma BS OHSAS 18.001:2007. Conhecimento de AUTOCAD. Ética Profissional. Informática aplicada à arquitetura. Noções básicas de Windows, Word, Excel, PowerPoint. Conceito de Internet e Intranet. Correio eletrônico. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL

Conhecimentos Gerais de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito tributário. Conhecimentos de Contabilidade Pública. Código tributário nacional. Contabilidade Geral. Contabilidade Pública. Matemática Financeira. Lei Orgânica do Município. – Lei de Responsabilidade Fiscal. Código Tributário Nacional. Código Tributário de Tocantins. Código Tributário (Legislação Tributária) de Araguaína. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint. Conceito de Internet e Intranet. BR Office. Correio Eletrônico. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

1. Finanças Públicas: Introdução à análise econômica governamental. As falhas de mercado. As atribuições econômicas do Estado (segundo Musgrave); O banco Central; a crise fiscal do Estado; o Sistema Previdenciário; o Sistema Tributário; as Falhas de Governo e a Teoria da Escolha Pública; a dívida pública; a Privatização; as PPPs.

2. Contabilidade pública. Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática - Receita e despesa pública: disposições constitucionais, classificação, estágios - Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimento de fundos. A qualidade da informação da Contabilidade Pública no Brasil. Características peculiares do sistema brasileiro. O patrimônio público. Sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Programa de trabalho do governo; programas e subprogramas por projetos e atividades. SIDOR, SIAFI, SIAPE e SIASG.

3. Gestão Pública: Direito Administrativo, Administração Pública, Ato Administrativo, Licitação e Contrato Administrativo, Serviços Públicos, Responsabilidade Cívica do Estado, Servidores Públicos, Intervenção do Estado na Propriedade, Bens Públicos e Controle da Administração Pública. Operações e Lançamentos no SIAFI.

4. Auditoria Governamental: estrutura da administração pública – administração direta administração indireta; controle na administração pública; fundamentação legal do controle na administração pública; controle interno; controle externo; órgãos de controle interno e externo; vinculação do controle interno e externo; aspectos da auditoria governamental.

5. Lei de Responsabilidade Fiscal. Código Tributário Nacional. Código Tributário de Tocantins. Código Tributário (Legislação Tributária) de Araguaína. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint. Conceito de Internet e Intranet. BR Office. Correio Eletrônico.

6. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (MÉDICO DO TRABALHO)

Código de Ética Médica. Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Normas Regulamentadoras. Portaria 3.214/78. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho: conceito; relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático; neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar;

urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais. Acidentes de trabalho, conceito e classificação. Reabilitação profissional. Ergonomia. Fadiga e monotonia. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais. Identificação e avaliação das condições de risco comportamental, situacional e ambiental. Biossegurança; Medidas individuais e coletivas de proteção da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho. Atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito. Programas e campanhas de prevenção de saúde; Vigilância sanitária – legislação estadual e municipal – e epidemiologia em saúde do trabalhador. Acidente de Trabalho - Investigação e análise; Medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil; Vacinação do adulto. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Seguro Acidente do Trabalho, FAP = Fator Acidentário Previdenciário NTEP - Nexo Técnico, Epidemiológico Previdenciário, PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário, Salvatagem, Risco, Perigo, Programas relacionados as demonstrações Ambientais do ambiente de Trabalho, Conhecimento das atividades do Engenheiro de Segurança. Introdução à Segurança, Saúde e Higiene do Trabalho. Toxicologia Industrial. Riscos Profissionais. Avaliação e Controle dos Riscos Profissionais. Proteção e Segurança no Trabalho. Higiene do Trabalho. Proteção Contra Incêndio. Edificações. Serviços de Segurança do Trabalho na Empresa. Ergonomia. Fatores Humanos no Trabalho. Organização do Trabalho. Noções de Psicologia do Trabalho. Laudos Técnicos. Atribuições Legais do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Responsabilidade Civil e Criminal Decorrente da Infelizmente Laboral. Conhecimento das Normas Regulamentadoras – Segurança e Saúde do Trabalho (NRs) e seus desdobramentos. Convenções da OIT. Norma BS OHSAS 18.001:2007. Ética profissional.
2. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO.
3. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. 2. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. 3. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. 4. Terapia ocupacional na paralisia cerebral – definição, transtornos, avaliação e tratamento. 5. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. 6. Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética. 7. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. 8. Modelos de Terapia Ocupacional – Positivistas, Humanista, Materialista. 9. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental – Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico- ocupacional. 10. Ética e legislação Profissional. 11. Conhecimentos da realidade geográfica, histórica, política, social, cultural e econômica de Araguaína e microrregião e mesorregião.

ANEXO V

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Portadores de Necessidades Especiais

REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO: Edital _____/2012

Município: ARAGUAÍNA-TO

Nome do Candidato:

N.º da inscrição:

Cargo:

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de necessidade especial de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS : (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo , discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

ARAGUAÍNA-TO, _____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL

• Marcar com “x” no quadrículo, caso necessite de prova especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária.

[] **NÃO** necessita de prova especial e/ou tratamento especial.

[] **SIM**, necessita de prova e/ou tratamento especial. (no quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e/ou tratamento especial necessário(s)).

1. Necessidades Físicas	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)										
<p>() Sala para Amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê).</p> <p>() Sala Térrea (dificuldade de locomoção).</p> <p>() Sala Individual (candidato(a) com doença contagiosa/outras).</p> <p>() Maca.</p> <p>() Mesa para Cadeira de Rodas.</p> <p>() Apoio para perna.</p> <p>1.1. Mesa e cadeira separadas.</p> <p>() Gravidez de Risco.</p> <p>() Obesidade.</p> <p>() Limitações Físicas.</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever).</p> <p>() Da folha de respostas da prova objetiva.</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>() Dislexia</p> <p>() Tetraplegia</p>	<p>() Auxílio na leitura da prova (fiscal ledor).</p> <p>() Prova em Braille ou ledor.</p> <p>() Prova ampliada (Fonte entre 14 e 16).</p> <p>() Prova super ampliada (Fonte 28).</p> <tr> <th data-bbox="767 1016 1476 1117">3. Necessidades auditivas (Perda total ou parcial da audição).</th> </tr> <p>() Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).</p> <p>() Leitura labial.</p> <tr> <th data-bbox="767 1256 1476 1290">4. Outros: (Discriminar)</th> </tr> <tr> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> </tr>	3. Necessidades auditivas (Perda total ou parcial da audição).	4. Outros: (Discriminar)								
3. Necessidades auditivas (Perda total ou parcial da audição).											
4. Outros: (Discriminar)											

Araguaína-TO, ___ de _____ de 2012

Assinatura do candidato(a)

ANEXO VII

Formulário de Apresentação de Títulos

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:
Inscrição:
Cargo:

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de Araguaína-TO para fins de participação na nova prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Marque Sim	Ou Não	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
Sim ()	Não ()	Doutorado
Sim ()	Não ()	Mestrado
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização
Sim ()	Não ()	Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação
Sim ()	Não ()	Experiência, (até o limite de 5 anos).
Quantidade de laudas Protocoladas.		Totalização dos pontos:

_____, ____ de _____ de 2012

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a)

Informações:

- Entregar este formulário com os anexos em 2 (duas) vias.
- A documentação entregue não será conferida no ato da entrega pela equipe de com a finalidade de pontuação.
- São de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos campos do formulário e a entrega em conformidade com o Edital.
- Os documentos anexados para análise de títulos deverão ser fotocópias legíveis e autenticadas em cartório.